



DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO

Microrregião Central Serrana

Parte da coletânea de resumos das microrregiões do estado do Espírito Santo.



Social



Econômico



Ambiental



Território



Gestão
Pública

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do (os) autor (es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou do Governo do Estado do Espírito Santo.

REITOR UFES

Paulo Sérgio de Paula Vargas

REITOR IFES

Jadir Jose Pela

COORDENADOR REGIONAL

Leonardo Bis dos Santos

EQUIPE

Aline Faé Stocco – coordenadora adjunta da etapa das diretrizes

Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho

Bianca Passos Arpini

Hingridy Fassarella Caliarì

Maria Claudia Lima Couto

Naara de Lima Campos

Robson Malacarne

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Daniel Ricardo do Castro Cerqueira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Latassa Laranja Monteiro

Diretoria de Integração e Projetos

Especiais

Pablo Silva Lira

Coordenação Geral

Latassa Laranja Monteiro

Coordenação Técnica

Lívia Maria Albertasse Tulli

Coordenação Institucional

Michele Gasparini de Miranda

Sumário

Apresentação.....	5
1. Premissas.....	5
2. Metodologia.....	7
2.1 Premissas conceituais.....	7
2.2 Princípios norteadores das diretrizes.....	9
2.2.1 Desenvolvimento Regional Sustentável e as ideias-forças.....	9
2.2.2 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	10
2.2.3 Pressupostos da visão de futuro: ES 2030.....	11
2.2.4 Instrumentos legais da regionalização.....	12
2.2.5 Eixos temáticos.....	13
2.3 Etapas construtivas das Diretrizes.....	14
3. Diretrizes – Eixo Território.....	16
3.1 Melhoria da infraestrutura de transporte e mobilidade.....	16
3.2 Promoção de matriz energética sustentável e renovável.....	19
3.3 Comunicação para o Desenvolvimento.....	21
3.4 Promoção do direito ao território e à moradia.....	23
Referências bibliográficas do eixo territorial.....	25
4. Diretrizes – Eixo Social.....	26
4.1 Ampliação dos serviços da atenção básica da Assistência Social.....	26
4.2 Erradicação do analfabetismo e ampliação de anos de estudo, com qualidade reconhecida.....	28
4.3 Ampliação da educação infantil.....	32
4.4 Articulação regional para desenvolvimento de uma política de educação moderna e integrada.....	33
4.5 Proteção e promoção da diversidade e erradicação de todas as formas de discriminação.....	35
4.6 Promoção da atenção integral à saúde com a consolidação da rede de atenção e vigilância em saúde.....	37
Referências bibliográficas do eixo social.....	40
5. Diretrizes – Eixo Econômico.....	41
5.1 Planejamento e fortalecimento do turismo regional.....	41
5.2 Desenvolvimento da cadeia de turismo rural.....	42
5.3 Fortalecimento da cadeia de cafés especiais.....	43
5.4 Adensamento da cadeia produtiva de uvas.....	45

5.5 Diversificação dos canais de comercialização das várias cadeias produtivas	46
5.6 Fortalecimento de mecanismos financeiros	47
5.7 Desenvolvimento de inovação e tecnologias sociais	47
5.8 Agricultura Sustentável	48
Referências bibliográficas do eixo econômico	51
6. Diretrizes – Eixo Ambiental	53
6.1 Promoção do acesso universal e equitativo à água potável.....	53
6.2 Ampliação das áreas de conservação e de preservação ambiental.....	54
6.3 Aumentar o índice de coleta e tratamento de esgoto	55
Referências bibliográficas do eixo ambiental.....	57
7. Diretrizes – Eixo Gestão Pública	58
7.1 Organização do Sistema de Governança Regional	58
7.2 Gestão democrática e controle social.....	59
7.3 Fortalecimento dos instrumentos de gestão das políticas públicas na microrregião	60
7.4 Fundos Públicos: um instrumento de financiamento das políticas públicas.....	61
7.5 Ampliação da capacidade de captação de recursos para promoção do desenvolvimento sustentável.....	64
7.6 Aprimoramento no funcionamento dos Fundos Públicos	66
Referências bibliográficas do eixo gestão pública	68
8. Alinhamento com os princípios norteadores.....	70
Considerações finais.....	79
Referências Bibliográficas.....	80
Apêndice 1.....	81

Apresentação

Este documento organiza informações que foram levantadas a partir do diagnóstico integrado, visando a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDRS, designado no Convênio de Cooperação Técnica 001/2020, que tem como co-partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo (FAPES), a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), a Secretaria de Ciência Tecnologia Inovação e Educação Profissional (SECTI), o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

1. Premissas

As diretrizes aqui apresentadas partem de metodologia de pesquisa que teve por objetivo levantar dados com o foco voltado para a microrregião Central Serrana, composto pelos seguintes municípios:

Quadro 1 - Municípios que compõem a microrregião Central Serrana

REGIAO DE PLANEJAMENTO	MUNICIPIOS
CENTRAL SERRANA	Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa

Fonte: Elaboração dos autores a partir da Lei Nº 11.174/2020.

Para fins de compreensão do presente documento, apresenta-se o significado dos termos a seguir:

Quadro 2 - Termos relevantes da pesquisa*

Ideias-força	Conjunto de conceitos que balizam a pesquisa, a fim de testar as hipóteses de investigação e conferir sinergia entre as áreas temáticas. Nesta pesquisa são 5 ideias-força: 1) Economia e grupos sociais invisibilizados 2) Fronteira 3) Capital social e Governança 4) Inovação 5) Conflitos sociais
Território	Espaço delimitado que estabelece conexão com outros territórios, atravessado por fluxos culturais, genéticos, econômicos e ambientais, em interação constante entre as escalas locais e globais. Trata-se de perceber o espaço para além de sua configuração física, mas perpassado por relações de poder.
Desenvolvimento Sustentável	O conceito de desenvolvimento sustentável é extremamente complexo de ser definido, dada sua amplitude e, principalmente, polissemia. De maneira bastante sucinta, o entendimento de desenvolvimento regional sustentável requer necessariamente uma maior equidade social (combate às desigualdades sociais), com comprometimento com a conservação do meio ambiente e ampliação da qualidade de vida dos habitantes. No contexto desse projeto de pesquisa partimos de duas questões centrais: 1 - Como promover o desenvolvimento econômico - ampliação da renda - com vistas ao combate às desigualdades sociais e com compromisso com a conservação do meio ambiente?

2 - Como ampliar a qualidade de vida do maior número possível dos habitantes de uma região?

Fonte: Elaboração dos autores.

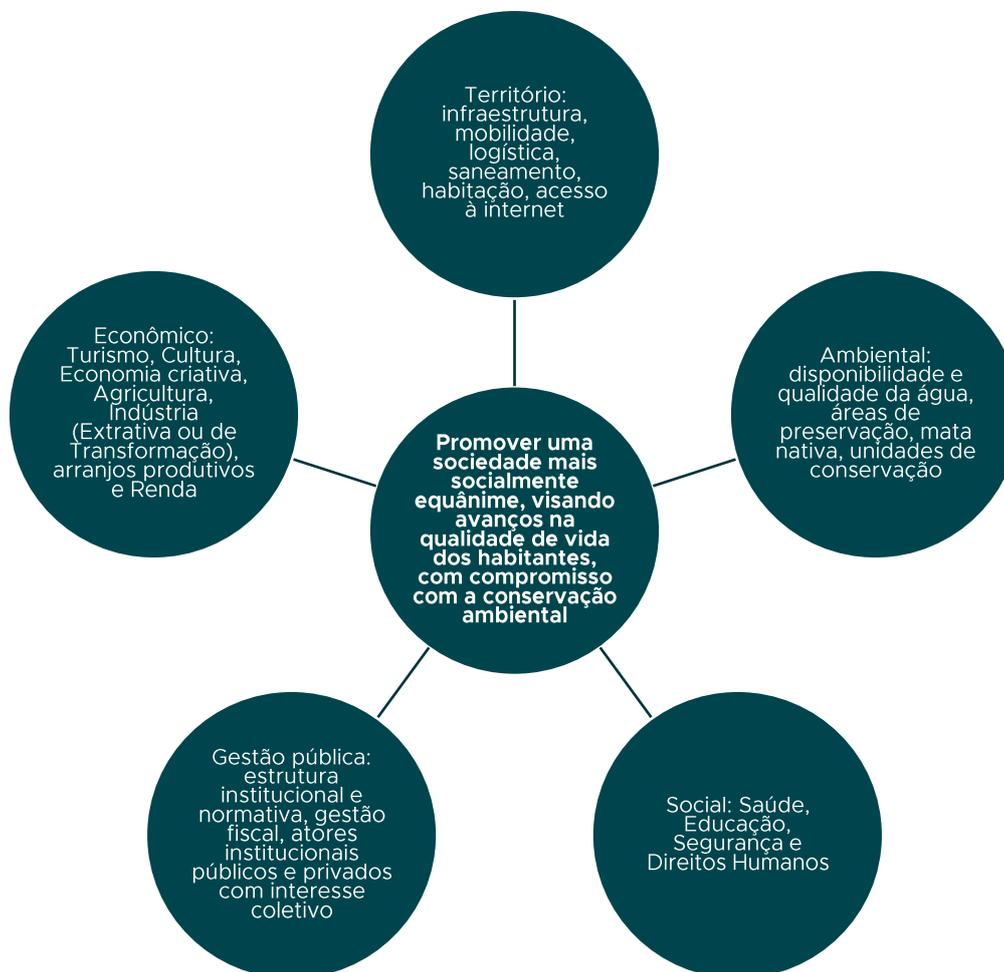
** Esses termos serão caracterizados no item 2.2.1 e foram detalhadamente discutidos in: SANTOS, Leonardo Bis dos; MALACARNE, Robson. Desenvolvimento Regional Sustentável: revisar conceitos para construir novas alternativas. Curitiba: CRV, 2020.*

Quadro 3 – Hipótese de trabalho

De acordo com estudo recente, publicado em janeiro de 2020, “a crescente desigualdade em países desenvolvidos e em desenvolvimento pode exacerbar as divisões e desacelerar o desenvolvimento econômico e social” (Fonte: <https://nacoesunidas.org/onu-desigualdade-fecha-as-portas-para-avanco-economico-e-social-no-mundo/>). Nesse sentido, qualquer reflexão acerca de desenvolvimento regional sustentável deve partir do interesse em **promover uma sociedade mais socialmente equânime, visando avanços na qualidade de vida dos habitantes**. Adicionamos à essa fórmula o compromisso com a conservação do meio ambiente, a fim de reforçar o caráter da sustentabilidade de um sistema socioeconômico local e suas inter-relações regionais, nacionais e globais.

Os planos de desenvolvimento já produzidos, de um modo geral, utilizam o modelo clássico de abordagem por intermédio dos arranjos produtivos locais - APL. Sem desmerecer essa abordagem, partimos do pressuposto que o foco da pesquisa deve ser o território, dada sua complexidade, uma vez que os APL são instrumentos de análise que focam em determinadas agendas econômicas, contribuindo para a invisibilidade de outras tantas. No sentido de estar atento aos movimentos globais de valorização da diversidade, da inovação e da criatividade, e da sustentabilidade socioambiental, entende-se que um território vai fomentar o desenvolvimento com sustentabilidade traçando metas que almejem a geração de renda, combatendo as desigualdades sociais de várias ordens (econômica, cultural e política), com compromisso com a conservação do meio ambiente.

Figura 1 – Representação gráfica da relação entre eixos e objetivos do DRS Microrregião Central Serrana



Fonte: Elaboração dos autores.

2. Metodologia

A presente seção tem por objetivo apresentar, em linhas gerais, os principais aspectos metodológicos adotados para a elaboração das Diretrizes que nortearão a construção das ações que irão compor o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Estado do Espírito Santo – DRS/ES no que tange a microrregião Central Serrana.

2.1 Premissas conceituais

Para a construção das diretrizes que irão orientar as ações de promoção do desenvolvimento sustentável da microrregião Central Serrana partiu-se de uma

noção de planejamento conhecido como Planejamento Estratégico Situacional¹. Essa escolha levou em consideração a presença crescente dessa concepção de planejamento no campo das políticas públicas no Brasil e, principalmente, na saúde coletiva, uma área com longa tradição de planejamento no país e na América Latina (ARTMANN, 2000; GIOVANELLA, 1991).

Essa abordagem, que surgiu em contraposição ao planejamento tradicional, se caracteriza pela tentativa de conciliar a ação sobre uma realidade complexa que necessita ser transformada, com uma visão estratégica e situacional (MATUS, 2006). Isso envolve considerar as múltiplas dimensões da realidade e o olhar dos diferentes atores sobre os desafios e problemas, e não apenas a visão dos especialistas tecnocráticos. Envolve também o reconhecimento de que os processos sociais são marcados por incertezas e conflitos de interesse, o que torna o ato de planejar uma arena em que as forças sociais em disputa atuam como um determinante a ser sempre considerado (MATUS, 2006). E por fim, envolve também a necessidade de desenvolver instrumentos para a articulação do conjunto de atores que estão implicados no processo de planejamento (MATUS, 2006; ARTMANN, 2000).

Nesse enfoque, o planejamento não se reduz à ideia de cálculo que precede a ação, mas compreende um processo que engloba quatro momentos: 1) Explicativo – que compreende a análise e explicação dos problemas que fundamentam a ação, segundo Matus (2006, p. 141) “essa apreciação conduz aos objetivos, e os objetivos à seleção de problemas e ao aprofundamento da explicação situacional”; 2) Normativo – trata-se da construção do plano de ação frente às situações-objetivos que se almeja atingir; 3) Estratégico – análise das ações propostas frente aos diferentes cenários econômicos e políticos buscando construir a viabilidade das ações consideradas essenciais; 4) Tático-operacional – trata-se do momento da ação, ou seja, a execução do plano, o que envolve uma capacidade adaptativa às circunstâncias e condução gerencial estratégica. O planejamento não se esgota na execução, pelo contrário, a dinâmica da operacionalização requer sempre o retorno a algum dos momentos anteriores. Assim, segundo Matus (2006, p. 142) “(...) o plano sempre está-se fazendo, mas sempre está pronto para dar suporte à ação do dirigente”.

Partindo disso, considera-se que esse momento de construção das diretrizes é uma forma de concretização do enlace entre o momento explicativo e o momento normativo no interior da construção do plano. O primeiro momento é marcado pela elaboração do diagnóstico que permite a identificação das situações iniciais, enquanto o segundo momento envolve também a construção das situações-objetivos como um pré-requisito para a formulação das ações. Assim, para este trabalho, adotou-se que diretrizes são “formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas (...)”, sendo expressas de maneira objetiva e sob a forma de enunciado-síntese que tratam de delimitar a estratégia geral e os aspectos

¹ Segundo Artmann (2000, p. 2), “O Planejamento Estratégico Situacional - PES foi idealizado por Matus, autor chileno, a partir de sua vivência como ministro da Economia do governo Allende, no período de 1970-73, e da análise de outras experiências de planejamento normativo ou tradicional na América Latina cujos fracassos e limites instigaram um profundo questionamento sobre os enfoques e métodos utilizados”.

que deverão ser priorizados na operacionalização das ações (BRASIL/MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p.27).

Nesse sentido, as diretrizes servem como orientadores estratégicos que direcionam o plano de ação, na medida em que expressam a situação-objetivo que se almeja alcançar e indica os caminhos que podem ser mais efetivos para que se alcance o desenvolvimento regional para as microrregiões. Assim, elas se constituem em um substrato essencial para a construção das ações, para a análise estratégica do plano, para o estabelecimento de metas e para os posteriores ajustes no plano de ação.

2.2 Princípios norteadores das diretrizes

Para a construção das diretrizes partiu-se também de um conjunto de princípios norteadores que estabelecem parâmetros para a compreensão da realidade objeto da intervenção do plano de ação, assim como para as transformações a serem realizadas. Esses princípios constituem os marcos gerais do processo de planejamento, influenciando diretamente tanto a construção das diretrizes, como o plano de ação e sua posterior operacionalização.

2.2.1 Desenvolvimento Regional Sustentável e as ideias-forças

Dentro da complexidade que envolve o conceito de desenvolvimento sustentável, sua concretização requer uma unidade orgânica entre três aspectos centrais: o interesse em promover uma sociedade com maior equidade social (combate às desigualdades sociais) combinado com um comprometimento com a conservação do meio ambiente e com a ampliação da qualidade de vida de todos os habitantes. Nesse sentido, a sustentabilidade de ser construída a partir do território levando em consideração sua diversidade, os modos de vida e os problemas e desafios locais frente aos movimentos globais de valorização da diversidade, da inovação e da criatividade, e da sustentabilidade socioambiental.

Assim, os objetivos do desenvolvimento sustentável passam por abarcar o maior conjunto possível de indivíduos de um território (e, idealmente, englobaria a todos), tendo em vista a erradicação das desigualdades sociais historicamente constituídas a partir da capacidade de geração de riquezas para atendimento das necessidades presentes e sem comprometer as capacidades futuras da reprodução social.

Dentro disso, a inclusão dos excluídos é um pressuposto do desenvolvimento regional sustentável. Os grupos socialmente vulneráveis e historicamente invisibilizados precisam ter sua existência simbólica e suas vozes reconhecidas para terem a oportunidade de expor suas demandas. Assim, para a concretização do desenvolvimento regional sustentável é preciso que se mobilize as seguintes ideias-forças:

- 1) Economia e grupos sociais invisibilizados – foco em identificar e analisar práticas econômicas (troca direta de mercadorias – produtos agrícolas por produtos industrializados, por exemplo – ou outras maneiras que movimentam fluxos econômicos não necessariamente financeiros nas microrregiões), setores e segmentos produtivos não identificados em estudos pretéritos, bem como mapear grupos sociais invisibilizados nas microrregiões.
- 2) Fronteira – diferentemente dos limites políticos-administrativos, busca-se a partir dessa ideia força mapear os fluxos culturais, de poder, genéticos e econômicos, levando em consideração os polos de atração existentes no território alvo dessa investigação ou em relação com outros dentro e fora do estado do Espírito Santo.
- 3) Capital social e Governança – força motriz baseada nas relações de poder no território, capazes de movimentar demandas de grupos sociais específicos (reconhecimento a partir de poderes que não necessariamente passam pela esfera econômica) e as formas de gestão do território, nos aspectos macro e microsociais.
- 4) Inovação – inovação e invenção nas várias dimensões (produtos, processos e gestão). A inovação pode representar a dependência de um conhecimento novo e aplicado, gerando valor para alguém, para uma sociedade ou até mesmo para o mundo. O conceito de inovação é ainda entendido a partir da combinação de conhecimentos complementares, adjacentes e/ou sinérgicos com aplicação prática e útil para um processo organizacional ou para um público específico.
- 5) Conflitos sociais – foco nas contradições sociais manifestada a partir do conflito de interesses na apropriação do espaço e dos recursos ambientais. Tais conflitos perpassam as dimensões culturais e econômicas, atravessados pelas relações de poder.

2.2.2 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Em âmbito mundial, a cúpula dos países que compõem a Organização das Nações Unidas formulou uma agenda mundial de promoção do desenvolvimento sustentável materializados em 17 objetivos e 169 metas a serem alcançadas até 2030. Essa agenda é adotada pelos países membros das Nações Unidas e servem como elementos norteadores para atuação dos países, em suas diferentes instâncias político-administrativas.

São os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Erradicação da pobreza. Fome zero e agricultura sustentável. Saúde e bem-estar. Educação de qualidade. Igualdade de gênero. Água limpa e saneamento. Energia limpa e acessível. Trabalho decente e crescimento econômico. Inovação infraestrutura. Redução das desigualdades. Cidades e comunidades sustentáveis. Consumo e produção responsáveis. Ação contra a mudança global do clima. Vida na água. Vida terrestre. Paz, justiça e instituições eficazes. E por fim, Parcerias e meios de implementação, conforme Figura 02.

Figura 2 – Objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS



Fonte: Organização das Nações Unidas.

2.2.3 Pressupostos da visão de futuro: ES 2030

Como um dos parâmetros para a construção dos Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável das microrregiões adotou-se também os pressupostos que aparecem na visão de futuro construída no ES 2030. Esses pressupostos direcionam as políticas e ações públicas desenvolvidas no Espírito Santo. A delimitação desses pressupostos se deu a partir da realização de oficinas regionais que envolveram mais de 1.000 pessoas das 10 microrregiões de planejamento (ESPÍRITO SANTO, 2030). Nessas oficinas, os diferentes atores sociais construíram visões de futuro para as respectivas microrregiões. E com base nessas formulações coletivas se chegou ao conjunto de palavras que aparecem na Figura 3.

Figura 3 – Palavras e expressões utilizadas nas expectativas de futuro das Microrregiões do Estado, segundo o ES 2030



Fonte: (ESPIRITO SANTO, 2030, p. 130).

Assim, foram estabelecidos como pressupostos de futuro para o estado do Espírito Santo:

Qualidade de Vida: “Essa expressão traz em si o desejo da população capixaba em viver melhor, com mais saúde, bem-estar, lazer e educação. A educação apresenta-se como um importante instrumento de inclusão para o indivíduo, dando-lhe oportunidade de participar do processo de desenvolvimento.” (ESPIRITO SANTO, 2030, p. 130).

Desenvolvimento: “A população capixaba deseja prosperar por meio da educação e da capacitação profissional, em um ambiente de mais oportunidades de trabalho e favorável ao empreendedorismo. A diversificação econômica é fundamental para esse processo, que deve incorporar ainda mais dinamismo por meio da inovação e com forte base tecnológica, seguindo as tendências mundiais de eficiência e produtividade, seja na indústria, seja na agricultura, elevando o Espírito Santo a um novo patamar de competitividade” (ESPIRITO SANTO, 2030, p. 130).

Sustentabilidade: “Esse conceito pressupõe um equilíbrio entre o sistema econômico, o meio ambiente e os aspectos sociais. O desenvolvimento deve seguir uma trajetória que se sustente no longo prazo, com uso racional dos recursos naturais, garantindo às futuras gerações as condições para sua sobrevivência e desenvolvimento” (ESPIRITO SANTO, 2030, p. 130).

2.2.4 Instrumentos legais da regionalização

São instrumentos legais norteadores dos Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável do Estado do Espírito Santo – PDRS/ES, a Lei Estadual nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu as microrregiões e criou os organismos consultivos e de participação social de base territorial nas microrregiões, e o

Decreto Estadual nº 4701-R, de 30 de julho de 2020, que tratou de regulamentar a atuação desses organismos designando-os como Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável – CDRSs.

Como objetivos para a atuação regionalizada, a Lei nº 9.768, em seu artigo 1º estabelece:

I - estimular a participação social na definição das diretrizes e políticas regionais; II - respeitar e compatibilizar a ação regional levando em consideração as suas repercussões locais e o ajuste necessário às peculiaridades dos municípios que compõem cada região, de modo a promover o desenvolvimento integrado entre municípios e regiões; III - criar referências comuns do ponto de vista do espaço para todos os órgãos da administração estadual; IV - elevar a qualidade dos serviços prestados, visando à integração de planos, recursos físicos e financeiros e de ações em parceria com os demais níveis do Poder Público; V - afirmar o processo de planejamento democrático e participativo; VI - estabelecer, com transparência, as ações norteadoras da descentralização regional; VII - promover a integração das ações intersetoriais; e VIII - estimular o desenvolvimento econômico e social em bases regionais.

Assim, as diretrizes orientadoras das ações de promoção do desenvolvimento regional sustentável da microrregião Central Serrana precisam refletir tais objetivos estabelecidos.

2.2.5 Eixos temáticos

Para a construção das diretrizes adotou-se a subdivisão dos temáticos definidos no Convênio que originou a colaboração da UFES e IFES ao projeto, a saber:

Território: infraestrutura, mobilidade, logística, saneamento, habitação, acesso à internet;

Ambiental: disponibilidade e qualidade da água, áreas de preservação, mata nativa, unidades de conservação;

Social: Saúde, Educação, Segurança e Direitos Humanos;

Econômico: Turismo, Cultura, Economia criativa, Agricultura, Indústria, arranjos produtivos e Renda;

Gestão pública: estrutura institucional e normativa, gestão fiscal, atores institucionais públicos e privados com interesse coletivo.

2.3 Etapas construtivas das Diretrizes

Em termos de etapas metodológicas, a construção das diretrizes implicou também a identificação das situações iniciais que seriam objeto das intervenções, as potencialidades e oportunidades existentes na região que poderiam ser direcionadas para o alcance das situações-objetivos e o estabelecimento das estratégias e aspectos que devem direcionar a atuação. Considerando ainda, que o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS das microrregiões é parte de um permanente “está-se fazendo”, a metodologia também envolveu um inventário de diretrizes, programas e ações dos planos e projetos já formulados para a região ou que abrangem a região.

Figura 4 – Percurso metodológico

Percurso metodológico de construção das diretrizes		
1. Planejamento e definições metodológicas	1.1	Levantamento de bibliografia sobre planejamento para definições conceituais e metodológicas
	1.2	Construção do desenho metodológico
	1.3	Reuniões de alinhamento e validação
2. Coleta e sistematização de dados	2.1	Leitura e identificação dos problemas, desafios, aspirações e potencialidades da microrregião
	2.2	Leitura e identificação de diretrizes e ações em documentos oficiais e de planejamento
3. Formulação das diretrizes	3.1	Preenchimento do instrumento de sistematização
	3.2	Alinhamento entre problemas, desafios, aspirações, potencialidades e diretrizes já existentes
	3.3	Formulação do enunciado síntese das diretrizes
	3.4	Redação da fundamentação estratégica das diretrizes
4. Integração e alinhamentos	4.1	Reuniões para socialização das diretrizes entre os eixos temáticos
	4.2	Junção e ajustes das diretrizes
	4.3	Alinhamento das diretrizes aos princípios norteadores

Fonte: Elaboração dos autores.

Para isso, adotou-se como ponto de partida a construção de um instrumento de sistematização do diagnóstico e dos planos e projetos já existentes, que foi validado de maneira coletiva com os pesquisadores envolvidos nos diferentes eixos temáticos. Na forma de uma matriz para cada eixo temático, esses documentos foram sistematizados a partir de cinco colunas organizadas na seguinte ordem: 1) Problema e desafio; 2) Aspiração ou demanda dos atores; 3) Potencialidades e oportunidades; 4) Diretrizes propostas em outros planos e projetos; 5) Interface da situação-inicial com outros eixos temáticos.

Figura 5 – Instrumento de sistematização

Problema e desafio diagnóstico	Aspiração	Potencialidades e oportunidades	Diretrizes em outros Planos	Diretriz proposta
Problema identificado	Aspiração relacionada ao problema?	Potencialidade e oportunidade que se relaciona ao problema	Diretrizes prevista que se relaciona ao problema	Diretriz 1
-	Aspiração	Potencialidade e oportunidade relacionada à aspiração	Diretrizes prevista que se relaciona ao problema	Diretriz 2
Problema identificado	-	Potencialidade e oportunidade que se relaciona ao problema	-	Diretriz 3

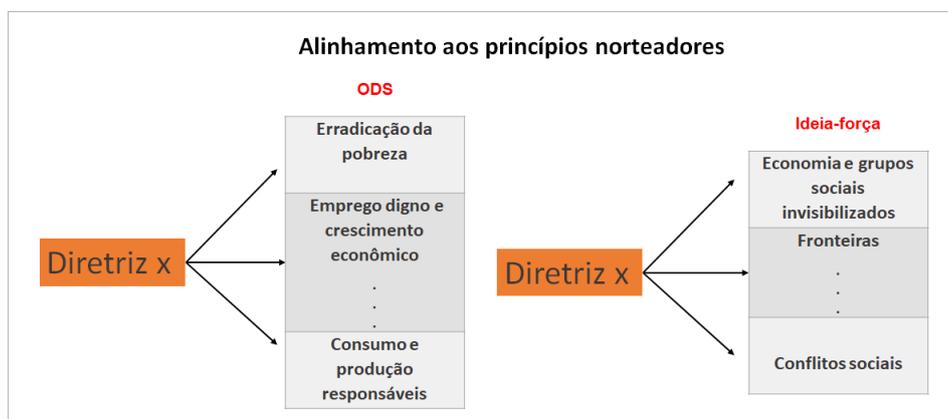
Fonte: Elaboração dos autores.

A partir dessa sistematização foram, então, elaboradas as diretrizes para a microrregião levando em considerações as temáticas de cada eixo. Nessa etapa os pesquisadores também foram orientados a verificar com atores chaves aspectos que pudessem complementar a formulação das propostas, assim como buscar fundamentação teórica para as abordagens indicadas enquanto estratégias. Posteriormente, foram realizados encontro para socialização e debate das diretrizes propostas por cada eixos temáticos tendo como objetivo promover a integração das propostas com temas e desafios correlatos.

Para cada diretriz proposta, tratou-se de apresentar a situação inicial que fundamentou sua formulação, bem como as linhas estratégicas que devem ser observadas no momento de formulação e execução das ações.

Para concluir as diretrizes foram confrontadas com os objetivos do milênio e com as ideias-forças para verificar como esses aspectos estão refletidos nas propostas formuladas para as microrregiões.

Figura 6 – Desenho para realização do alinhamento



Fonte: Elaboração dos autores.

3. Diretrizes – Eixo Território

Quadro 4 – Bases de dados e informações: eixo território

- Documentos:
 - Cartilha de apoio a elaboração de planos de mobilidade
 - Plano Decenal de Expansão de Energia 2029
 - Análise de custo-benefício das soluções banda larga: Atendimento das necessidades de serviços de telecomunicações utilizando recursos do FUST
 - Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável - infraestrutura: Painel do Estado do Espírito Santo
 - Pesquisa CNT de rodovias 2019

Fonte: Elaboração dos autores.

3.1 Melhoria da infraestrutura de transporte e mobilidade

Diretriz: Ampliar a infraestrutura logística e de mobilidade, realizando investimentos que considerem os aspectos da saúde socioeconômica, física, metal e comunitária priorizando a gestão sustentável da cadeia logística.

Conforme dados do painel de infraestrutura (2019), do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável, 14% das vias pavimentadas da região Central Serrana encontram-se em situação ruim, todavia há 45% das vias sem informações. Como é grande o número de rodovias não pavimentadas no território, ganha importância o olhar sobre a manutenção dessas estradas. A repetição de práticas ineficientes como o uso de patrola (utilizada com a técnica inadequada) traz mais prejuízos a população do que resoluções para a questão da mobilidade.

A gente joga cascalho, mas não passa um rolo compactador para poder esse cascalho ficar ali, o município não tem recursos, e é

muita estrada. Então, nós perdemos dinheiro, gastos... E isso vai causando o que? Aquela questão ambiental que estávamos falando ali atrás, esse saldo vai para onde, aterrar nossas nascentes. Causa um dano ambiental incrível. O nosso rio, alguém falou de assoreamento, são esses cascalhos que são jogados nas estradas, que estão indo para os nossos rios.

Enfatiza-se que já há soluções para a manutenção das estradas vicinais. Destaca-se a experiência exitosa e premiada desenvolvida pelo INCAPER em 2008, por meio do Projeto Mobilização Social (implantação de caixas secas), coordenado pelo Engenheiro Agrônomo Aliamar Comério. Ou seja, a articulação da infraestrutura e da mobilidade consolida-se com a realização de políticas públicas que se destinem a criar uma sinérgica entre a questão social, ambiental e econômica, compreendendo seus pontos de conflito como oportunidades para pensar o modelo logístico que se apresenta mais adequado para responder as singularidades do território e os desastres naturais que afetam a região.

Destaca-se que no processo de pesquisa foram identificadas potencialidades e oportunidades para a região de modo a aproveitar a facilidade da integração logística da microrregião com regiões próximas (ES2030, 2013, p. 61); em decorrência da pandemia gerou-se oportunidade de venda direta por meio de cestas, uma forma de inovação, criando novo canal de comercialização; aproveitar a existência da BR 262, de localização estratégica, como microrregião central no Espírito Santo; proximidade com norte do Rio de Janeiro e leste de Minas Gerais (ES 2030).

Estratégia: Para monitorar as interfaces entre infraestrutura e mobilidade sugere-se a formação de um comitê pelo Conselho Regional Sustentável responsável por avaliar a malha viária e as necessidades de integração externa e interna atento aos impactos na saúde humana.

A relação entre infraestrutura e saúde está fundamentada na figura abaixo.

Figura 7: Articulação entre infraestrutura verde, serviços ecossistêmicos e a saúde humana



Fonte: MADUREIRA, p. 150, 2016

https://www.researchgate.net/publication/310753220_Promover_os_servicos_ecossistemicos_urbanos_com_infraestruturas_verdes

Assume-se que a articulação entre infraestrutura e mobilidade é um princípio que serve de referência para a tomada de decisões do gestor público. Nesse sentido, entende-se que as ações que melhoram a qualidade do solo e da água (como o investimento em caixas secas) e as ações que melhoram a qualidade do ar (como o investimento em transporte público que diminui o número de veículos particulares) beneficiam a saúde humana, em suas diversas interfaces (socioeconômica, física, mental e comunitária). É preciso considerar o impacto das alterações climáticas no momento de decidir os investimentos em uma infraestrutura que seja resiliente com os desastres naturais.

Essa estrada que vai de Santa Teresa para Santa Leopoldina (estadual) [...] eles estão asfaltando e aconteceu uma coisa meio chata [...] a empresa passou aquela escoria de asfalto e foi tudo para propriedade de um amigo nosso da agroecologia [...] é um exemplo que estou dando da precariedade na execução da infraestrutura sem responsabilidade ambiental.

[...] é praticamente impossível você manter todas as estradas, devido à nossa tecnologia arcaica, realmente é arcaico, você tentar fazer dessa forma, patrolar, e você não trata a estrada para uma longa duração.

Neste sentido, qualquer proposta de investimento em infraestrutura para a região precisa considerar estudos de impacto ambiental que apontem as melhores alternativas. Assim, neste trajeto entre o diagnóstico e elaboração do plano de ação, a definição das prioridades de investimentos precisam atender aos princípios do desenvolvimento sustentável.

3.2 Promoção de matriz energética sustentável e renovável

Diretriz: Promover uma matriz energética sustentável e renovável considerando os indicadores de perda de vegetação nativa, interferência em unidades de conservação e na infraestrutura local priorizando investimentos-piloto para novas fontes renováveis.

No que tange à questão da matriz energética identificou-se potencialidades e lacunas no fornecimento de energia na região, escutando atores locais. Buscou-se sistematizar as expectativas e as dificuldades vividas, dando ênfase as dificuldades enfrentadas no acesso à energia de qualidade, que dialogue com a vocação e as demandas locais. Conforme dados do painel de infraestrutura (2019), do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável verifica-se a presença de uma Usinas Hidrelétrica e três Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) no território. Há uma questão que se apresenta diante deste dado: Qual o beneficiário desse modelo de infraestrutura energética? Souza e Valencio (2005, p. 70) nos oferecem pistas para esta análise:

O demandante comum de eletricidade, inserido nas grandes cidades e sofrendor da crise recente, não foi o alvo do convencimento acerca da importância das PCH's na resolução do problema de abastecimento. Continuou, tal demandante, na expectativa de ser provido pelas mega obras. [...] A indústria passou a considerar as PCH's um caminho para a sua autonomia no abastecimento de energia no longo prazo e, ainda uma nova oportunidade de investimento.

Nesse sentido, as operações e decisões sobre infraestrutura e logística analisam questões específicas, tais como custo e/ou qualidade, custos e/ou velocidade, velocidade e/ou qualidade, nível de serviços e/ou externalidades negativas, custos e/ou externalidades negativas. Além disso, a discussão sobre infraestrutura precisa considerar as implicações das políticas públicas de base logística no percurso de Desenvolvimento Regional Sustentável e seu impacto sobre a diminuição da desigualdade. Abaixo observamos o custo mensal de uma cesta de serviços considerando 180 deslocamentos de ônibus e 150 KWh de eletricidade para uma família de 4 pessoas.

Figura 8: Custo mensal de uma cesta de serviços de infraestrutura e comparativo por cidades na América Latina



Fonte: CAVALLO, POWEL e SEREBRISKY, 2020, in: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/De-estruturas-a-servicos-O-caminho-para-uma-melhor-infraestrutura-na-America-Latina-e-no-Caribe.pdf>

No processo de pesquisa foram identificadas potencialidades e oportunidades para região da central Serrana, tais como: realizar investimento-piloto para novas fontes renováveis, em parceria com o Governo Estadual e distribuidor de energia local; implantação de rede de energia elétrica trifásica para as atividades do setor agropecuário no campo; acompanhamento de políticas públicas e incentivo ao uso de energias renováveis; realizar estudos e pesquisas com foco na redução de custos e aumento da eficiência energética dos equipamentos e sistemas existentes (ES 2030).

Estratégia: Na região encontra-se dois campi do Instituto Federal do Espírito Santo (Santa Tereza e Centro Serrano). Sugere-se que o Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável articule parceria com a instituição para constituir projetos pilotos de pesquisa e aplicação de fontes renováveis de energia.

É estratégico que se estabeleça procedimentos para o estudo de impactos socioambientais por fonte energética que considerem indicadores sobre a perda da vegetação nativa, interferência em unidade de conservação e transformação de ambiente lóticos em lênticos. Outro fator é a análise dos impactos socioeconômicos que envolvem o estudo dos indicadores população afetada, interferência em terras indígenas e interferência na infraestrutura. Por fim, é fundamental a análise criteriosa sobre a geração de empregos, seu incremento temporário na arrecadação municipal (ISS) e o incremento permanente na arrecadação municipal (compensação financeira). A metodologia, inclusive, é utilizada no Plano Decenal de Expansão de Energia 2022 da Empresa de Pesquisa Energética do Ministério de Minas e Energia.

3.3 Comunicação para o Desenvolvimento

Diretriz: Garantir a ampliação do uso das TIC's, por meio da oferta de conexão e telefonia de qualidade articuladas com os princípios da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) e promovendo soluções tecnológicas de baixo custo e a equidade no acesso.

Observa-se que a Região Central Serrana depende bastante do turismo e da produção agrícola. Nesse sentido, a região foi bastante prejudicada pela pandemia e buscou se reinventar por meio de soluções relacionadas às tecnologias de informação.

Uma doença nova chegou, ninguém conhecia nada, foi todo mundo tomando as medidas, as ações, fazendo campanhas. Aqui em Santa Leopoldina, diferente de Santa Maria, aqui é um pouco parecido com Santa Tereza, que tem um pouco de turismo, o que movimenta um pouco mais aqui é o turismo. É pouco, mas é o que movimenta um pouco mais, e esse turista sumiu. Então, foi preciso se reinventar algumas coisas, inventar um delivery, alguns segmentos no início tiveram vendas absurdas, e aí foi o caso do medo de faltar alimentos, todo mundo atacou os supermercados. Com isso, por exemplo, Santa Maria a produção dela foi saindo porque alimentação as pessoas foram buscando

Destaca-se, todavia, algumas soluções encontradas pela comunidade local para escoar sua produção, apesar das restrições vivenciadas. A formação de um grupo interinstitucional foi algo que marcou a região. O grupo organiza os pedidos por meio do formulário Google Forms.

Eu acho que a gente, principalmente o professor Luzinério, temos a questão de entregas de cestas pelo aplicativo. Abre das quintas feiras até o domingo, e nas terças a associação leva para os consumidores. É um grupo, na verdade é tipo um conselho, que são o IFES, Luzinério, Adonélio, a diretoria da associação e os agricultores que se reúnem todas as terças para levar as cestas e já conseguem conversar alguma coisa de encaminhamento que está acontecendo. Essa parte da informática concentra tudo no Luzinério. Depois ele entra em contato com os produtores para organizar as cestas. Então cada um faz uma parte, por isso que eu disse conselho, nem sei se é conselho, mas concentra o pedido e depois tem uma estratégia de conversa para organizar as cestas e entregas. Com essa comercialização de cesta até motivou o pessoal a plantar mais coisas diferentes.

Observa-se que a experiência do grupo, além de criar uma alternativa de comercialização de produtos, abriu um canal de comunicação para o desenvolvimento de consciência dos consumidores sobre a importância da agroecologia e a sazonalidade dos alimentos, como revelado pelo entrevistado.

“Uma coisa que a gente tem que conversar com os consumidores é a questão da sazonalidade dos alimentos, não vai ter laranja o ano inteiro. Então a gente tem esse trabalho de conscientização também”.

Todavia, nesse percurso identificou-se problemas de conectividade. Há municípios na região que possuem mais de 37% da tecnologia de conexão móvel 2g e 3g, como é o caso de Itaguaçu. Cada conexão de internet possui suas vantagens e desvantagens. No campo das políticas públicas a análise desses fatores é fundamental para a decisão de investimentos, de acordo com as singularidades do território. Conforme estudo do Ministério das Comunicações, sobre a análise de custo-benefício das soluções de banda, sugere-se a seguinte estratégia:

As tecnologias de acesso podem ser subdivididas em função do meio pelo qual a comunicação se desenvolve, que podem ser resumidas a sistemas com fio e sem fio. Entre as tecnologias com fio está o uso de par metálico, utilizado no sistema de telefonia fixa convencional. Entre as tecnologias sem fio voltadas para os projetos de universalização, destaca-se a utilização de rádio monocal, de estações rádio base e de satélite. A primeira delas se propõe a substituir o uso de par metálico em pontos individuais afastados de localidades com STFC. O uso de estações rádio base é uma evolução da solução via rádio e é aplicável quando existir um adensamento da demanda. Por fim, a solução via satélite é recomendável para utilização em locais isolados, nos quais outras soluções mostrem-se tecnicamente inviáveis (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2008, p.24).

Ou seja, em ambiente urbano, na maioria das vezes, utiliza-se as soluções de fio metálico. Na região rural, por sua vez, estuda-se a viabilidade da solução via satélite e do uso de estações rádio base. No caso do uso de fibra óptica, por sua vez, o estudo dos Ministério das Comunicações sugere a aplicação em “centros urbanos, com uso de pequenas células e grande quantidade de usuários, até zonas rurais com uso de grandes células e baixa demanda por área de cobertura”. A Análise da viabilidade dessas soluções articula-se com o desenvolvimento por meio de diversas interfaces, como é o caso da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D).

A Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) é basicamente um framework para a aplicação de ferramentas e técnicas para a prática do desenvolvimento humano, [...]. É uma área que pode ser resumida como o uso das TIC para alcançar objetivos de desenvolvimento [...] o seu potencial passa pelo uso de tecnologias de comunicação, tal como telefones celulares e internet, que facilitaram a troca e o acesso às informações (AMUONO, 2017, p.1).

Estratégia: A política de melhoria da conexão de dispositivos móveis precisa vir acompanhada do incentivo a criação de plataformas e aplicativos que dialoguem

com os princípios Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D).

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) evidenciou a desigualdade na região e destacou que a dificuldade de acesso de conexão a telefonia e a internet gera prejuízos educacionais, econômicos e sociais.

Diante desse cenário, sugere-se que a câmara técnica de infraestrutura rural vinculada ao Conselho de Desenvolvimento Regional Sustentável dedique-se a monitorar os dados de conexão e a viabilizar as melhorias necessárias nos municípios com a articulação das políticas estaduais para acelerar a ampliação da cobertura da telefonia regional.

3.4 Promoção do direito ao território e à moradia

Diretriz: Promover acesso à moradia digna e à posse legal das casas e terrenos, buscando reduzir o déficit habitacional, a inadequação das moradias, os aglomerados subnormais e imóveis em risco e priorizando a zona rural.

Para compreender e analisar as questões relacionadas à habitação em determinado território, é necessário refletir sobre o processo de urbanização e os atravessamentos dos aspectos políticos, econômicos e culturais estabelecidos ao longo da história. Dessa forma, a compreensão da dinâmica dos espaços urbanos indica as diferentes formas de ocupar estes espaços, assim como as desigualdades construídas.

O déficit habitacional se refere a situações em que famílias vivem de forma precária em um determinado território. Estas condições se dividem em quatro categorias de inadequação habitacional, como consagrados pela literatura da área, sendo elas: domicílios precários, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel, e adensamento excessivo.

No componente domicílios precários na zona urbana, a microrregião Central Serrana possui um dos maiores índices comparado a todas as outras microrregiões e baixo índice na zona rural. Apresenta ainda, o menor número proporcional de coabitação familiar na parte urbana, ainda que números muito elevados na zona rural.

Os números de ônus excessivo com aluguel estão acima de 41% e bem próximos aos índices de outras microrregiões, como a Sudoeste Serrana e o Caparáó. Porém, estes dados estão muito acima de outras seis microrregiões do estado, como a Central Sul. É importante levar em consideração que este componente não contabiliza dados da parte rural, mas somente da parte urbana.

De acordo com o relatório PEHAB 2030, a região Central Serrana apresenta déficit maior na zona rural do que na zona urbana, em virtude da taxa de urbanização de seus domicílios.

Com exceção do componente urbano adensamento excessivo dos domicílios alugados, a Região Central Serrana foi a que apresentou os menores números absolutos em todos os demais componentes do déficit urbano. Apresentou também o menor déficit urbano proporcional. Internamente à região, o município que apresentou o menor déficit urbano foi Santa Leopoldina. Negativamente, a região se destaca pela significativa existência de situações de coabitação familiar na zona rural. Santa Maria do Jetibá foi o município da região que apresentou o maior número de coabitação rural (PEHAB 2030, p. 43).

No processo de pesquisa foram identificadas potencialidades e oportunidades para região de modo que

- O déficit habitacional para trabalhadores do turismo, aliado à deficiência no transporte para locomoção, tem sido um fator de atenção para setores produtivos de serviços (apontado por representantes do segmento do turismo e referendado em reunião de apresentação de resultados parciais)
- Articule-se políticas de serviço de habitação da área rural, visto que a microrregião apresenta um índice alto de coabitação familiar na área rural.

Estratégia: A região possui fragilidade e déficits de moradias na zona rural e urbana que demandam políticas públicas. Nesse sentido, um dos caminhos para viabilizar a política de habitação segura, é a integração de Planos Municipais de Redução de Risco Geológico e Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

A Defesa Civil elaborou entre os anos de 2017 e 2018, o chamado Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para 26 municípios do estado, sendo que para cada município foi elaborado um documento próprio. Cada plano estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre. Ao cruzar as informações sobre os municípios que possuem Planos Municipais de Redução de Risco Geológico e Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, nota-se que somente Santa Leopoldina na Região da Central Serrana possuem ambos.

Referências bibliográficas do eixo territorial

CARVALHO, E; POWELL, A; SEREBRISKY, T. **De estruturas a serviços**: o caminho para uma melhor infraestrutura na América Latina e no Caribe. Banco Interamericano de Desenvolvimento. 2020.

ESPÍRITO SANTO. **Plano de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - 2030**. Vitória, ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 2013. v. 1.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN. **Panorama das Microrregiões capixabas**. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/images/files/projetos/desenvolvimento_regional/Panorama_Microrregiao_Caparao.pdf. Acesso em 01 mar 2021.

MADUREIRA, H. **Promover os serviços ecossistêmicos urbanos com infraestruturas verdes**. presented at the 2016. Coimbra, 2016.

MALACARNE, R.; BRUNSTEIN, J. Língua em viagem na tradução do desenvolvimento sustentável para empresários do Brasil e de Portugal. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 59, n. 1, p. 715-745, 8 jun. 2020.

SANTOS, Leonardo Bis dos; MALACARNE, Robson. **Desenvolvimento Regional Sustentável**: revisar conceitos para construir novas alternativas. Curitiba: CRV, 2020.

SILVA, S.F.P. **Materiais e Logística**. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010.

VAZ, José Carlos; LOTTA, Gabriela Spanghero. A contribuição da logística integrada às decisões de gestão das políticas públicas no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 107-139, Feb. 2011.

4. Diretrizes – Eixo Social

Quadro 5 – Bases de dados e informações: eixo social

- Documentos:
 - Plano Estadual de Assistência Social 2019-2023
 - Plano Nacional de Educação 2014-2024
 - Plano Estadual de Educação 2015-2025
 - Plano Diretor de Regionalização da Saúde 2011
 - Plano Estadual de Saúde 2020-2023
 - Espírito Santo: Planejamento Estratégico do 2019-2022
 - Panorama das Microrregiões Capixabas do Estado-Central Serrana
 - Relatório Desenvolvimento Regional Sustentável-Arranjo 2- Diagnóstico da Microrregião Central Serrana

Fonte: Elaboração dos autores.

4.1 Ampliação dos serviços da atenção básica da Assistência Social

Diretriz: Ampliar a atenção básica e a média complexidades da Assistência Social na microrregião Central Serrana, fortalecendo os laços familiares e as relações comunitárias, tendo especial atenção às relações de gênero, assim como garantindo a ampliação da equipe de referência conforme disposto na NOBSUAS RH.

A orientação nacional para a política de Assistência Social estabelece que ela é responsável por prevenir agravos que fazem referência com a questão financeira, mas também com as relações familiares e comunitárias. Por esse motivo ela tem uma forte perspectiva de prevenção que se aplica a partir do investimento na atenção básica, tanto nos equipamentos quanto na equipe que executa a política. No entanto, depois do agravo e da violação de algum direito, a política também prevê serviços e equipamentos que efetivam as atenções de média e alta complexidade.

Em decorrência disso, a Política de Assistência Social tem estreita relação com a qualidade de vida da população. No que se refere à superação da vulnerabilidade social, indicada pelo Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) a microrregião Central Serrana está acima da média estadual, e obteve a maior alta do IDF (+0,025) entre 2017 e 2019. Em 2017 ocupava a 5ª posição (0,671) e passou a ocupar a 4ª posição no ranking em 2019 (0,696).

Em 2019, a microrregião Central Serrana tinha 33,8% de sua população inscrita no CadÚnico, sendo o segundo menor percentual entre todas as microrregiões do estado. Por outra parte, apenas 2,5% do total de inscritos no CadÚnico no estado eram residentes em municípios dessa região, o que a tornava a microrregião com

menor participação percentual no total de inscritos. A título de comparação, a região metropolitana era responsável por 39,7% da população inscrita no CadÚnico.

Analisando os níveis de pobreza e extrema pobreza a partir dos inscritos no CadÚnico, a região apresentou uma taxa média de pobreza de 72,9% e de extrema pobreza de 39,4%, destacando-se como a segunda microrregião do estado com menores índices médios de pobreza e extrema pobreza dentre os inscritos. Cabe pontuar que esse território registra uma renda per capita elevada e baixas taxas de pobreza e extrema pobreza, o que pode justificar essa baixa participação entre os inscritos no CadÚnico, assim como os baixos índices de pobreza e extrema pobreza.

Segundo o Plano Estadual de Assistência Social nessa microrregião existem 6 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social e) e 5 CREAS (Centro Referência Especializado de Assistência Social) para atender a toda população que necessitar da Assistência Social. Observa-se também que há equipes de referência incompletas nos equipamentos, comparativamente ao padrão definido na NOB RH (quanto às categorias profissionais que compõem as equipes e vínculo de trabalho efetivo com a Prefeitura). A microrregião chega registra apenas 46,59% da equipe indicada para o CRAS e 55,17% para o CREAS.

Um potencial importante da microrregião é a rede de atendimentos já constituída que inclui parceiros dos governos municipais e estadual, e que podem promover debates e reflexões sobre a importância do referenciamento das famílias e do cadastramento. Aspecto importante para o alcance da meta 15 estabelecida no Plano Estadual de Assistência Social, a saber: “Realizar a articulação efetiva das proteções – PSB e PSE - no âmbito do SUAS implementando os processos de referência e contrarreferência”.

Para seguir as orientações da Política Nacional de Assistência Social, no que diz respeito às equipes de referência, é necessário considerar os indicativos da NOB SUAS RH. Com isso, no que se refere à atenção básica, o equipamento CRAS, deve apresentar uma equipe de referência composta por: 2(dois) técnicos de nível superior e 2(dois) de nível médios no caso de municípios de pequeno porte e; 3 técnicos de nível superior e 3 técnicos de nível médio no caso de municípios de médio porte. Para a gestão inicial e básica na média complexidade, o equipamento CREAS, deve apresentar a seguinte equipe de referência: 1(um) coordenador, 1(um) assistente social, 1(um) advogado, 2(dois) profissionais nível superior ou médio (abordagem dos usuários), 1(um) auxiliar adm. Com relação aos equipamentos de alta complexidade, como casa lar, abrigos, entre outros, cada equipamento deve ter: 1(um) coordenador para até 20(vinte) atendidos; 1(um) cuidador para até 10(dez) usuários, 1(um) auxiliar cuidador para até 10(dez) usuários, 1(um) assistente social e 1(um) psicólogo para até 20(vinte) usuários.

Com isso, essa diretriz aspira atender a demanda por serviços socioassistenciais com qualidade e equipamentos suficientes, com destaque para ações de proteção básica, especialmente aquelas relativas às relações geracionais e de gênero e a prevenção da violência contra a mulher. Outro objetivo importante é garantir a inscrição no CADÚnico de todas as famílias com perfil de atendimento

na assistência social e promover a formação da equipe de referência indicada pela NOB RH SUAS.

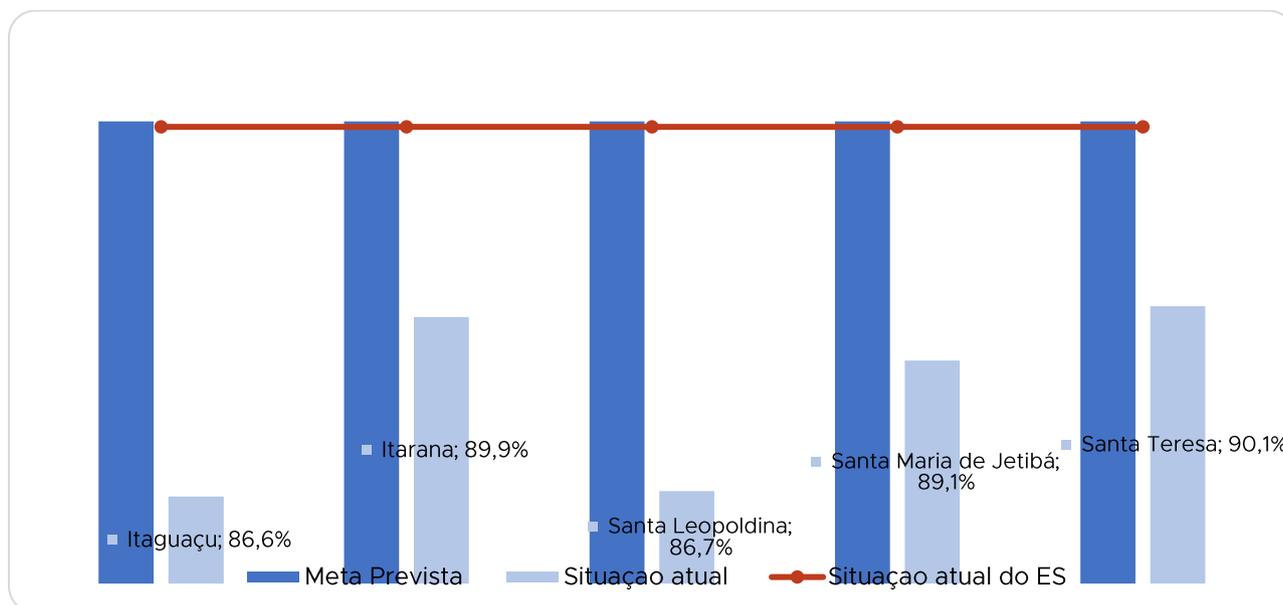
4.2 Erradicação do analfabetismo e ampliação de anos de estudo, com qualidade reconhecida

Diretriz: Erradicar o analfabetismo na microrregião Central Serrana, assim como concentrar esforços na perspectiva do necessário aumento por pessoa de anos de estudo de qualidade e inserido no contexto da microrregião.

Segundo a compreensão adotada pelo IBGE, considera-se analfabeta a “pessoa que declara não saber ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Aquela que aprendeu a ler e escrever, mas esqueceu, e a que apenas assina o nome é, também, considerada analfabeta” (IBGE, 2020). Os dados monitorados pelo PNE em movimento, em 2018, apontou que no Espírito Santo 93,4% (linha laranja da figura 9) da população maior que 15 (quinze) anos está alfabetizada. A meta estabelecida, de 93,5% (barra azul escura da figura abaixo), tinha previsão para cumprimento em 2015.

A microrregião Central Serrana conta com uma população total de 93.254 mil habitantes, que corresponde a, aproximadamente, 2,6% da população total do Espírito Santo. Cerca de 38,5% da população que habita este território está em idade escolar referenciada pela Educação Básica, que compreende as idades de 0 (zero) a 19 (dezenove) anos (CENSO, 2010). Entre os municípios que compõem a microrregião Central Serrana, nenhum atingiu o percentual necessário de alfabetização, sendo Santa Teresa o município mais próximo e Itaguaçu o mais distante de atingir a Meta 9 do PNE de 93,5% de população alfabetizada, com 90,1% e 86,6% respectivamente. Atualmente, há disponível nesta região 162 unidades de ensino, sendo 93,2% jurisdicionada sob a administração pública – municipal, estadual e federal.

Figura 9: PNE Meta 9 Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Elaboração dos autores à partir do PNE em Movimento, 2018.

As ações propostas pela Política Nacional de Alfabetização, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, com o intuito de melhorar a qualidade da alfabetização e combater o analfabetismo, estabeleceu parceria entre os entes federados para apoiar o desenvolvimento desta política. O estado do Espírito Santo possui 97,4% dos municípios adeptos ao programa desenvolvido pelo governo federal, Tempo de Aprender, voltado à população estudantil do 1º e 2º ano do ensino fundamental de escolas públicas, dentre eles, todos os cinco municípios que compõem a microrregião Central Serrana (BRASIL, 2019).

Outra ação desenvolvida é o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), instituído pela Lei 3.631 de 2017. Ele possui uma legislação que auxilia na implementação das ações a partir de três eixos – Apoio a Gestão, Fortalecimento da Aprendizagem e Planejamento e Suporte. Esse pacto tem a característica de ser intersetorial e de ter sido assinado por todos os municípios da microrregião.

No que se refere ao analfabetismo o Plano Nacional de Educação possui a seguinte meta:

META 9 do PNE - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

O percentual de população alfabetizada dessa microrregião está próximo dos 88%, mas ainda assim não alcança a meta do PNE. Já a população com ensino superior completo não ultrapassou 6,6%, estando abaixo da média do Espírito Santo e Brasil, ambos com média de 8,3% (Censo IBGE/ SIDRA, 2010). Dados que

sinalizam a importância do aumento da quantidade de anos de estudos por pessoa. Portanto a aspiração para região é a erradicação do analfabetismo assim como o aumento da quantidade de anos de estudo por pessoa.

Para além da face mais brutal da falta de educação formal, expressada pela total incompreensão dos símbolos escritos – o analfabetismo – essa diretriz também visa destacar as subdivisões dessa problemática: anos de estudo e qualidade da educação, ambos em diálogo com as necessidades da microrregião Central Serrana.

Quadro 6: Nível de instrução Microrregião Central Serrana

Unidade territorial	Alfabetizada	Não Alfabetizada	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
Brasil	91,0	9,0	50,2	17,4	23,4	8,3	0,6
Espírito Santo	92,5	7,5	49,5	17,2	24,4	8,3	0,5
Central Serrana	89,8	10,3	64,5	15,2	15,1	4,8	0,5
Itaguaçu	87,9	12,4	59,7	16,0	19,1	4,8	0,4
Itarana	90,9	9,2	61,8	16,8	14,4	6,1	0,9
Santa Leopoldina	88,1	12,3	72,3	11,1	12,2	3,2	1,2
Santa Maria de Jetibá	90,1	9,9	69,4	14,3	12,5	3,6	0,2
Santa Teresa	91,0	9,1	57,3	17,3	18,3	6,6	0,5

Fonte: Censo IBGE/SIDRA, 2010.

Quadro 7: IDEB das escolas públicas Microrregião Central Serrana – 4ª série/5º ano

Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ITAGUAÇU	5.0	5.1	6.1	5.6	6.5	6.5	6.4	6.8	5.1	5.4	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7	6.9
ITARANA	4.7	5.0	6.6	5.8	5.6	5.9	6.5	6.7	4.8	5.1	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7
SANTA LEOPOLDINA	3.8	4.5	5.0	5.2	5.2	5.7	5.8	6.3	3.9	4.3	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
SANTA MARIA DE JETIBA	3.9	4.5	5.3	5.6	5.9	6.0	6.3	6.6	3.9	4.3	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8	6.1
SANTA TERESA	4.4	5.0	4.9	5.5	5.8	6.3	6.1	6.4	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5

Fonte: INEP, 2020

Nota: As células marcadas em azul claro representam as metas atingidas ou superadas

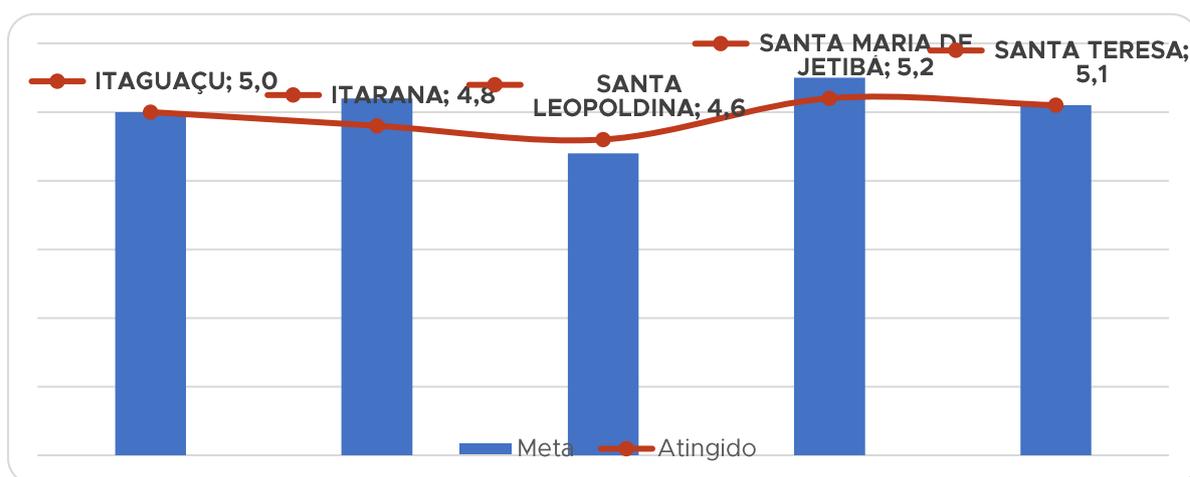
Quadro 8: IDEB de escolas públicas Microrregião Central Serrana – 8ª série/9º ano

Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ITAGUAÇU	4.4	4.4	4.7	4.7	4.9	4.7	5.5	5.7	4.4	4.6	4.9	5.2	5.6	5.8	6.1	6.3
ITARANA	4.2	4.6	4.4	5.1	5.4	4.4	4.7	5.5	4.3	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.1
SANTA LEOPOLDINA	3.4	3.5	3.9	4.1	4.2	4.6	4.6	4.5	3.4	3.6	3.9	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4
SANTA MARIA DE JETIBA	3.8	4.0	4.0	4.7	4.0	4.0	4.8	5.1	3.8	4.0	4.2	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8
SANTA TERESA	4.2	4.1	4.3	4.9	4.3	4.5	4.1	5.4	4.2	4.3	4.6	5.0	5.4	5.6	5.8	6.1

Fonte: INEP, 2020

Nota: As células marcadas em azul claro representam as metas alcançadas ou superadas.

Figura 10: IDEB Ensino médio 2019 - Central Serrana



Fonte: INEP, 2020.

Soma-se aos dados acima apresentados a característica da microrregião, que detêm a maior parte de sua população residindo na zona rural. Dessa maneira, as estratégias a serem definidas no plano de ação deverão incorporar os desafios de erradicação do analfabetismo e elevação do número de anos de estudo, tendo em perspectiva a qualidade do conteúdo – o que no Brasil é mensurado a partir do IDEB. O estímulo aos municípios da microrregião para que sejam mais audaciosos e mais eficazes frente às metas é um fator preponderante para esta diretriz. Uma estratégia que se mostra essencial, dado esse contexto, é o fortalecimento de políticas de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação do Campo (especificamente para os territórios quilombolas da microrregião, também atender as especificidades desse grupo étnico-racial). Contudo, todo esse esforço deve estabelecer diálogo profícuo com as características da microrregião.

4.3 Ampliação da educação infantil

Diretriz: Suprir a necessidade de vagas na educação infantil, em especial para creches, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, assim como viabilizando melhores inserções laborais das famílias cuidadoras.

De acordo com o último censo (2010), a população de 0-4 anos de idade residente na microrregião Central Serrana era de 7.327 mil (sete mil, trezentos e vinte e sete mil) crianças. Em cinco municípios, há 73 instituições que ofertam educação infantil na modalidade de creche, sendo inexistente o registro da oferta em instituições privadas. Apenas 11 (onze) instituições localizadas na zona rural possuem atendimento da educação infantil. Considerando que os dados apontam para uma população maior na zona rural que na zona urbana, temos uma exposição evidente da concentração desse desafio em determinados territórios dentro da microrregião.

De acordo com um gestor público, uma das principais dificuldades no cumprimento desta demanda, qual seja, educação infantil na modalidade de creche, está na disponibilização de espaços específicos. De acordo com órgão responsável pela educação infantil e fundamental da SEDU (GEIF) há um levantamento em curso para identificar os municípios com esta demanda e promover ações para sanar tal deficiência, portanto é necessário a continuação dessas ações específicas.

Ademais esta diretriz tem um rebatimento direto com a anterior – 4.2 Erradicação do analfabetismo e ampliação de anos de estudo, com qualidade reconhecida. A especificidade desta diretriz se faz necessária pela interlocução com a condição feminina na microrregião, uma vez que as condições culturais ainda impõem sobrecarga de responsabilidade dos cuidados das crianças à mãe. Além disso, a educação formal de qualidade propicia contatos com a cultura geral, costumeiramente mais restrita a grupos sociais mais culturalmente isolados – comuns em comunidades rurais, como as encontradas na microrregião Central Serrana.

A aspiração no sentido dessa diretriz é que seja suprida a necessidade de educação infantil de qualidade tornando efetiva a alfabetização das crianças e o atendimento nas creches. Isso implica universalizar a educação infantil na pré-escola, para crianças entre 4 e 5 anos e também ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade conforme a Meta 1 do PEE e alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental conforme a Meta 5 do PNE. Conforme descrição a seguir:

META 1 Universalizar, até 2016, Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência deste PEE. (Plano Estadual de Educação (2015-2025))

META 5, definida pelo PNE que pretende “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental” (Plano Nacional de Educação, INEP, 2018).

4.4 Articulação regional para desenvolvimento de uma política de educação moderna e integrada

Diretriz: Promover a educação da microrregião Central Serrana considerando as especificidades culturais e territoriais, como de maior concentração agropecuária, de grande população rural, com vistas a melhoria e modernização da educação, a garantia da perspectiva intersetorial e integral.

Esta diretriz envolve vários aspectos. Vamos elencar alguns dos principais pontos de atenção: contexto da microrregião; destaque para a EJA e a Educação do Campo; estratégia administrativa (gestão pública) e intersetorialidade; letramento digital e seus desafios. O texto abaixo apresenta alguns pontos para reflexão e produção de estratégias, metas, definição de responsáveis e resultados esperados, na condução do plano de ação futuro.

Nesse sentido, no Espírito Santo 17,9% das famílias vivem em área rural, enquanto 82,1% delas vivem em área urbana. Esse cenário é bastante diverso da microrregião Central Serrana, onde 57% da população vive na zona rural. Este dado, em hipótese alguma, pode ser desconsiderado ao pensar estratégias para o desenvolvimento regional sustentável da microrregião.

Especificamente para o campo da educação, temos que a microrregião Central Serrana sedia 162 (cento e sessenta e duas) unidades formais de ensino em funcionamento (IJSN, 2019). Esses aparelhos, em comunhão com demais dados, devem ser orientados pelas necessidades do território e fazerem parte de uma conjunção de ações que contemplem suas especificidades. Para que as necessidades específicas de cada município da microrregião sejam respeitadas é necessário garantir nos planos municipais de educação investimentos para essas questões específicas como a educação do campo e o EJA quando municipal, assim como os projetos específicos que envolvem a educação ambiental, agroecologia, turismo e recursos hídricos, essenciais para a microrregião Central Serrana, que garantam uma mudança cultural no uso de defensivos químicos, contribuam na superação da ideia de plantio morro abaixo e viabilizem a introdução de tecnologia no campo como forma de aumento da produtividade. Esses tópicos, mobilizados a partir da ideia de agregar valor aos produtos locais, tem interface direta com algumas das diretrizes propostas no eixo econômico e no eixo ambiental.

De acordo com o relatório diagnóstico DRS (Ifes, 2021), todos os municípios possuem Plano Municipal de Educação e eles consideram a educação do campo, com ações específicas. Em momento oportuno, quando da avaliação e revisão desses planos, os dados da microrregião deverão ser revisitados, desejavelmente a partir de um olhar sistêmico – espera-se que seja a partir dos eixos do DRS (território, social, econômico, ambiental e de gestão pública), capitaneado pelo

Instituto Jones dos Santos Neves/IJSN, em parceria com a UFES e o Ifes. Entendemos que o Plano Municipal de Educação é a possibilidade de planejar as ações de forma integrada com demais pastas e também de modo integral, pensando os sujeitos e a sociedade com suas interações complexas, com diferentes demandas.

Em diálogo com o Conselho de Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Central Serrana, que em 2019 elencou para esta microrregião a segurança hídrica e a infraestrutura rural como desafios, o campo da educação deve se apropriar dessa pauta. Considerando este interesse é conveniente que a formação técnica/profissional ofertada nesta região atenda as expectativas do Conselho. Assim, conseguimos maior interface entre as estruturas de governança da microrregião, com rebatimentos diretos para o eixo gestão pública.

Destaca-se entre os desafios levantados para a microrregião, no eixo território e para o campo da educação, a dificuldade de acesso à internet. Para questões relacionadas ao letramento digital a qualidade da internet surge com frequência em função dos muitos problemas acirrados também pela pandemia.

Ademais, Sobre a configuração de anos de estudo e idade, a maior parte da população do estado de 25 anos ou mais inscrita no CadÚnico possui apenas o ensino fundamental incompleto (56,5%). Na microrregião Central Serrana 69,2% da população inscrita no Cadastro Único possuem o fundamental incompleto. No Espírito Santo, 48,5% da população ocupada (25 anos ou mais de idade) apresentavam escolaridade até o Ensino Fundamental completo, 50,9% Ensino Médio completo e apenas 0,7% Ensino Superior ou mais (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado). O nível Fundamental é predominante em quatro microrregiões, alcançando 79,1% na microrregião Central Serrana. A nível de microrregião o percentual de graduados também é bem inferior ao dos demais níveis, as microrregiões Caparaó e Central Serrana tem 0,3% cada. Os dados indicam a necessidade de ampliação de anos de estudo.

Como potencialidade essa microrregião tem a especificidade de considerar o trabalho em rede e a intersectorialidade, portanto continuar trilhando esse caminho de resolutividade conjunta é fundamental para o aprimoramento das ações que começaram a ser desenvolvidas. Um exemplo dessa intersectorialidade é o Programa Busca Ativa Escolar desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), que reúne representantes da educação, saúde, assistência social, planejamento e monitora estudantes em risco de evasão. O projeto é uma grande aposta na redução da evasão.

Sobre isso o Plano Estadual de Educação 2015-2025 (lei 10.382 de 24 de junho de 2015), em seu Art. 2º, orienta garantir o seguinte:

I Erradicação do analfabetismo; II Universalização do atendimento escolar; III; Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; x-promoção dos princípios do respeito

aos direitos humanos à diversidade e a sustentabilidade socioambiental, xi-fortalecimento, ampliação e consolidação da educação no campo.

Referentes às metas do Plano Estadual de Educação para serem efetivadas entre 2015 e 2025, uma delas dizem o seguinte:

META 2 do PEE- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos estudantes concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

Já no que se refere ao analfabetismo o Plano Nacional de Educação possui a seguinte meta:

META 9 do PNE - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Portanto, a aspiração é que a educação seja tratada a partir de uma perspectiva intersetorial, integral, viabilizando a melhoria da qualidade do ensino, diminuindo a evasão escolar por meio do investimento também na Educação de Jovens e Adultos e nas Escolas do Campo, incluindo a mobilização da comunidade para fortalecimento da cultura escolar. É necessário considerar também a especificidade da região no que diz respeito a sua população e atividade econômica que gera uma necessária flexibilidade no período de matrícula nas escolas devido a sazonalidade enfrentada pelos trabalhadores e suas famílias que dependem da colheita de café, assim como a especificidade de considerar ser uma região de forte potencial agropecuário. Essa pode ser uma estratégia no enfrentamento à evasão escolar – considerar elementos da pedagogia da alternância num modelo híbrido com a escola tradicional, tendo como eixos norteadores a cultura e necessidades locais, letramento digital, qualidade da educação e a intersetorialidade.

4.5 Proteção e promoção da diversidade e erradicação de todas as formas de discriminação

Diretriz: Fomentar políticas afirmativas transversais (geração de renda, acesso à terra, educação, assistência social, direitos humanos, saúde, cultura) com especial atenção para as relações geracionais e de gênero, para as pessoas com deficiência e para as populações tradicionais como os pomeranos e quilombolas.

A maior parte das ações e serviços relacionados à defesa dos direitos humanos na Microrregião Central Serrana são ofertados e executados pelas secretarias municipais de assistência social, presente em todos os municípios. Para entender

melhor as especificidades e compreender o fundamento desta diretriz foram resgatados alguns dados sobre violência, acesso à terra, políticas afirmativas, entre outros.

As violências mais registradas nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) da Região Central Serrana são contra crianças e adolescentes (36,84%), idosos (33,12%) e mulheres (30%). Somados a esses números, tem-se o registro de trabalho infantil (24). Chama atenção o alto índice de violência geracional, que somados representam 69,96% das demandas registradas no CREAS. Além disso, a Central Serrana é a microrregião com menor quantidade de idosos e pessoas com deficiência recebendo BPC no Estado, apenas 221 e 272 pessoas, respectivamente, números não condizentes com a quantidade de sua população, o que requer especial atenção do poder público.

Em relação às opressões e violências de gênero elas se manifestam com maior gravidade no âmbito doméstico e do trabalho. Na área rural, observa-se a sobreposição de inúmeros elementos sociopolíticos, econômicos, étnicos, culturais, religiosos, entre outros que aprofundam e perpetuam a desigualdade de gênero. Cabe destacar que, ainda que se observe avanços no protagonismo feminino no interior das atividades agrícolas como na agricultura familiar e na produção orgânica, esses avanços não alcançaram ainda a posse da terra e a gestão dos processos produtivos.

Observa-se uma ausência de políticas públicas municipais específicas para as mulheres, assim como a formação de grupos de mulheres ou associações de forma autônoma. As poucas ações existentes se concentram no âmbito do CRAS/CREAS, com atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica. O único município que possui um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é Santa Maria de Jetibá, o que possibilita um pouco mais o debate e a institucionalização de políticas para as mulheres. As ações do poder público estão mais concentradas no âmbito do governo do estado, como o Projeto “Elas no campo e na pesca”, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, que tem como objetivo promover a visibilidade, a valorização do trabalho feminino e a autonomia econômica e financeira das mulheres agricultoras e pescadoras capixabas.

Os jovens também enfrentam a invisibilidade e a ausência de protagonismo em relação à posse da terra. Muitas propriedades continuam oficialmente pertencentes aos mais velhos, ainda que, na prática, a condução da propriedade e a gestão do sistema produtivo seja estejam a cargo dos mais jovens e/ou das mulheres. Com isso, é preciso tornar a regularização fundiária mais acessível aos pequenos agricultores e agricultoras, para oficializar a participação dos invisibilizados no processo produtivo, principalmente mulheres e jovens, na posse das propriedades.

A região destaca-se também pela presença de assentamentos rurais e comunidades tradicionais como os pomeranos e quilombolas (como no caso da comunidade do Retiro do Mangaraí) que possuem expressões culturais muito

próprias. Mas, se por um lado, isso aparece como uma potencialidade para o território, especialmente no que tange ao desenvolvimento de atividades turística, por outro demandam atenção do poder público por, tradicionalmente, fazerem uso excessivo de defensivos agrícolas correntemente associados a altos índices de doenças que afetam a saúde mental, inclusive o suicídio. Atualmente, há mobilizações de resgate e valorização do Povo Tradicional Pomerano, como por exemplo, placas e sinalizações pela cidade de Santa Maria de Jetibá em pomerano. Destaca-se também a criação da grafia da língua, que até então era somente transmitido pela oralidade, e a cooficialização da língua no município de Santa Maria de Jetibá.

Conforme o relatório do DRS, no âmbito da agricultura há nessa microrregião uma discrepância racial absoluta em relação a propriedade privada e a posse, onde os brancos são donos de 85,5% de todas as terras da microrregião. O processo de exclusão da posse de terra é um reflexo do racismo estrutural arquitetado no país ao longo dos últimos séculos, e que não foi diferente nesta microrregião.

Referente à ocupação e a renda, a distribuição da população com 14 anos ou mais de idade (PIA ocupada), mostra que no Espírito Santo, 51,2% são do sexo masculino e 48,8% do sexo feminino. A maior participação do sexo masculino é verificada em todas as microrregiões (com exceção da microrregião Metropolitana, onde a maioria é do sexo feminino). Uma das microrregiões que apresenta a maior participação de homens é a Central Serrana (58,8%), o que confirma a necessidade de políticas afirmativas de gênero.

A condição da ocupação revela altos percentuais de informalidade em todas as microrregiões. No estado a informalidade alcançou 70,2% da PIA ocupada. Em relação às microrregiões, a maior taxa de informalidade também foi na região Central Serrana (80,2%) o que sugere uma atenção especial aos novos e pequenos negócios e suas especificidades.

Assim, a aspiração com essa diretriz é a necessária garantia da equidade de oportunidades a partir do desenvolvimento das políticas públicas, ampliando execução de ações afirmativas em diferentes áreas (de emprego e a geração de renda, cultura, educação, acesso à terra) com destaque para as relações geracional, de gênero e étnico racial. Com o fomento da proteção e promoção de crianças, adolescentes, jovens e idosos, estabelece-se a garantia da transição intergeracional saudável e livre de violência o que contribui também para a permanência dos jovens no campo.

4.6 Promoção da atenção integral à saúde com a consolidação da rede de atenção e vigilância em saúde

Diretriz: Consolidar a rede regional de atenção e vigilância em saúde de forma intersetorial e levando em consideração o conceito ampliado de saúde que envolva aspectos sociais, econômicos, ambientais e sustentáveis caminhando em direção à ampliação da qualidade de vida.

Ao todo, a microrregião Central Serrana conta com 190 equipamentos de saúde, segundo o DATASUS. Esse quantitativo engloba aparelhos públicos e privados, nos três níveis de complexidade – baixa e média (não há aparelhos de atendimento de alta complexidade na microrregião) –, e de vários tipos, como farmácias, clínicas e hospitais. Muitos atendimentos de média e alta complexidade da microrregião Central Serrana acabam sendo encaminhados para unidades presentes na região metropolitana, o que sobrecarrega o sistema também, além de gerar morosidade e causar uma série de outros transtornos relacionados ao deslocamento e a estadia da população do interior.

Cabe destacar que a região tem demandado ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e criação de um hospital regional com heliponto que atenda a alta complexidade (ES 2030, 2013, p. 82).

Como indicação para o enfrentamento de doenças epidemiológicas, o Plano Estadual de Saúde indica a necessidade de pensar a saúde de modo ampliado e integrado, visto que essas doenças possuem como determinantes fatores sociais que exigem estratégias intersetoriais e regionalizadas, superando a atuação individual e isolada dos municípios para seu enfrentamento. Assim, o desenvolvimento econômico e humano da região e a redução das desigualdades são condições fundamentais para superação desses desafios, de maneira a alcançar o futuro desenhado pelo Governo e pela Secretaria de Estado da Saúde.

Uma potencialidade a ser destacada nessa microrregião são as ações intersetoriais desenvolvidas. Uma aproximação importante foi realizada entre as Secretarias de Educação e Saúde Municipais em função do regime de colaboração estabelecido pelo Pacto pela Aprendizagem (PAES) e o Programa Busca Ativa Escolar. Em função da pandemia provocada pelo Covid-19 houve a necessidade de maior estreitamento das ações entre estas secretarias para a promoção e prevenção da saúde na comunidade escolar e na sociedade de modo geral.

O Governo do Estado, com relação aos procedimentos tomados para o enfrentamento da Covid-19 redirecionou os recursos disponíveis. Desde março de 2020, a Secretaria de Saúde já iniciou procedimento, com base em dados, para focar no combate à pandemia. Para isso, suspendeu procedimentos eletivos e comprou leitos de UTI na rede privada. Portanto, além da demanda que já existia por procedimentos de média e alta complexidade, consultas de especialidades eletivas, os municípios e o estado precisam se organizar para atender o acumulado gerado durante esse período pandêmico.

Como aspiração para essa diretriz tem-se a promoção da saúde pública fundamentada na multideterminação da condição saudável, que envolve aspectos de convivências, econômicos, sociais, culturais e a necessidade de eliminar doenças causadas por questões de precariedade de saneamento e acesso a água potável, assim como pela desigualdade social. Outro direcionamento é a universalização dessa política conforme prevê o Sistema Único de Saúde, com capacidade para atender as demandas, sejam elas com procedimentos preventivos ou de tratamento, de fortalecimento da atenção básica e da saúde da família, assim como de estratégias e parcerias regionais e

com o governo do estado para atenção das demandas de média e alta complexidades, em especial para os municípios de pequeno porte.

Referências bibliográficas do eixo social

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. LEI N° 13.005/2014. Brasília: 2014.

ESPÍRITO SANTO. **Plano de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - 2030**. Vitória, ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 2013a. v. 1.S

ESPÍRITO SANTO. Nota técnica: Grandes Questões Regionais. Vitória, ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 2013b. v. 14. Disponível em: <https://planometropolitano.es.gov.br/GrupodeArquivos/es-2030>>. Acesso em 20 maio 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Perfil da Pobreza no Espírito Santo**: famílias inscritas no Cadastro Único-IJSN. p. 46 e 66; p. 47 e p. 54.

ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Assistência Social 2019-2023**. RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 449ª, de 15 de outubro de 2019. Vitória: 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Educação 2015-2025**. Lei 10.382 de 25 de julho de 2015. Vitória: 2015.

ESPÍRITO SANTO. **Plano Diretor de Regionalização da Saúde 2011-2021**. Vitória: 2011.

ESPÍRITO SANTO. **Programa Busca Ativa Escolar**, disponível em: <<https://buscaativaescolar.org.br/>> Ultimo acesso em 26 de mai de 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Relatório Lleishmaniose no ES**, disponível em: <<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/NEVE/LLEISHMANIOSES.pdf>> Ultimo acesso em 06 de maio de 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Lei 3.631/2017**, Esta lei pode ser consultada integralmente em: < <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/10631-INSTITUI%20O%20PACTO%20PELA%20APRENDIZAGEM%20NO%20ESP%C3%8DRITO%20SANTO.pdf>>. Acesso em 08 de novembro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Diagnóstico Desenvolvimento Regional Sustentável da microrregião Caparaó**. Vitória: Ifes, 2021. (mimeo). Objetivo: Substituir este item pelo conteúdo produzido.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2018. Disponível em Acesso em 22.mai.2021.

5. Diretrizes – Eixo Econômico

Quadro 9 – Bases de dados e informações: eixo econômico

- Documentos:
 - Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030
 - Diagnóstico Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Central Serrana
 - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG 3)

Fonte: Elaboração dos autores.

5.1 Planejamento e fortalecimento do turismo regional

Diretriz: Elaborar e implementar plano turístico regional que abranja a gestão compartilhada das diferentes entidades envolvidas com a atividade turística em âmbito estadual e municipal criando roteiros turísticos integrados na região com atrativos combinados de diversos municípios; a ampliação de roteiros turísticos que incluam atividades de agroturismo, ecoturismo, turismo de aventura, cicloturismo e observação de fauna e flora; e a elaboração de plano de mídia que possibilite divulgar a região como destino estruturado e fortalecer a marca Três Santas.

Com base no diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), um dos desafios na microrregião Central Serrana é fomentar a atividade turística.

Um dos problemas apontados foi a dificuldade de envolvimento e entendimento do empreendedor da sua participação na cadeia do turismo, o que representa um entrave à integração entre os elos da cadeia; a dificuldade da governança regional em gerir de forma coletiva e compartilhada, existindo a necessidade de maior participação das lideranças junto ao Imigrantes Convention; e a necessidade de melhor planejamento da cadeia turística, sobretudo no que tange à capacidade dos locais, tanto naturais, culturais e atrativos turísticos (IFES, 2021, np).

Há uma instância de governança regional do turismo na microrregião Central Serrana, no modelo Convention, o que constitui um ponto forte.

O Imigrantes Convention & Visitors Bureau é uma instituição composta por representantes da iniciativa privada, pública e instituições do terceiro setor, Instância de Governança representante da Região dos Imigrantes. Além dos municípios da microrregião Central Serrana, essa região abrange Ibirajú e João Neiva (IFES, 2021, np).

Contudo, existe uma lacuna na participação dos atores no processo de atuação da instância, sendo preciso uma reestruturação.

Há outras iniciativas na região que impactam no desenvolvimento do setor turístico como o *Santa Teresa Convention & Visitors Bureau*; websites das prefeituras municipais; o portal Descubra o Espírito Santo e também o Observatório do Turismo do Estado (IFES, 2021, np). Apesar dos municípios da microrregião possuírem um mapeamento atualizado de seus atrativos e empreendimentos turísticos, isso não está divulgado em uma plataforma unificada. Desse modo, quando se trata de desenvolvimento regional, seria interessante promover uma parceria entre as secretarias de turismo, o Observatório do Turismo e outras organizações objetivando atualizar esses dados e agrupá-los de modo regionalizado em uma única plataforma (IFES, 2021, np).

Nessa perspectiva, deve-se fortalecer, no âmbito do turismo, o planejamento, a gestão compartilhada e a elaboração de planos de mídia para divulgar a região.

Outrossim, considera-se as três Santas a região com maior potencial turístico, sendo interessante promover estratégias que estimulem essa marca para impulsionar o desenvolvimento regional.

Além disso, destacam-se como potencialidades na microrregião Central Serrana, as atividades de agroturismo, ecoturismo e turismo de aventura, que precisam ser desenvolvidas, pois são pouco desenvolvidas por falta de incentivo (IFES, 2021, np). Para estimular esse nicho, podem ser elaborados roteiros de experiência rural e fortalecidos aqueles existentes.

Assim, com base nessas potencialidades e oportunidades de melhoria, sugere-se essa diretriz focada no planejamento e fortalecimento do turismo regional.

5.2 Desenvolvimento da cadeia de turismo rural

Diretriz: Fortalecer e ampliar os elos da cadeia turística rural, promovendo o agroturismo, ecoturismo e turismo de aventura, promovendo capacitação de produtores rurais, empresários e colaboradores para a atividade turística; definindo roteiros de experiência na área rural; utilizando as belezas naturais e tradições históricas como atrativo-âncora; e realizando feiras e eventos, de modo a promover os produtos regionais, ampliar negócios em outras cadeias produtivas e, por consequência, divulgar o potencial turístico da região.

A microrregião Central Serrana possui atrativos naturais como montanhas, rios e cachoeiras e também tradições culturais, os quais podem ser melhor utilizados para atrair turistas e, assim, ampliar a renda na região (IFES, 2021, np). Com o baixo incentivo ao turismo rural (INCAPER, 2011), as atividades de agroturismo, ecoturismo e turismo de aventura, que possuem grande potencial na região, são pouco desenvolvidas.

A microrregião Central Serrana possui a agricultura como principal atividade econômica, sendo 85% das propriedades rurais de agricultura familiar. A cadeia turística, por sua vez, torna-se cada vez mais importante na agregação de valor para os produtos da agricultura familiar, o que viabiliza ampliar a renda do produtor rural.

Nesse sentido, ressalta-se a grande importância social da cadeia produtiva do agroturismo, que permite, além da diversificação e geração de empregos em distintos segmentos da sociedade, que as famílias de produtores rurais obtenham renda além das atividades de agricultura e pecuária (ROQUE, 2013; QUEDEVEZ, 2019 apud (IFES, 2021, np). Desse modo, destaca-se que a grande sinergia entre essas cadeias produtivas contribui fortemente para o desenvolvimento regional sustentável.

O Agro e o ecoturismo vêm se desenvolvendo nos últimos anos, trazendo consigo novas demandas e novos olhares para produção familiar e principalmente a agroecológica. Mesmo que ainda de forma incipiente, esse modelo baseado na agregação de valores por meio das pequenas agroindústrias familiares é o que mais se adequa à realidade da região. Soma-se a este fato, a percepção dos próprios agricultores quanto à urgência e se estabelecer novas cadeias produtivas capazes valorizar ainda mais a mão de obra familiar, principalmente das mulheres e dos mais jovens, promover a agregação de renda e a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos produtos da Agricultura Familiar além de promover um desenvolvimento sustentável com respeito à vida e ao ambiente (IFES, 2021, np).

Diante desse contexto, elaborou-se uma diretriz com intuito de fortalecer e ampliar a integração da cadeia turística rural. Para alcançar esse objetivo na microrregião, é fundamental valorizar as riquezas naturais e determinar os roteiros de experiência na área rural, ou seja, construir itinerários com a identidade regional para promoção e comercialização turística. Além disso, devem buscar capacitar a mão de obra que atua nessa cadeia produtiva e estruturar meios de divulgação dos atrativos e produtos da microrregião Central Serrana.

5.3 Fortalecimento da cadeia de cafés especiais

Diretriz: Fortalecer a cadeia de cafés especiais, focando-se na integração e coordenação entre a rede de atores envolvidos, garantindo força e qualificação aos pequenos produtores rurais; na incentivo ao associativismo e cooperativismo; na consolidação e diversificação dos canais de distribuição; na identificação dos produtores rurais que estão aptos a receber o selo regional e na orientação para atender aos critérios exigidos; na utilização da indicação geográfica (IG) obtida para divulgar a marca regional para o mundo e transformar isso, de fato, em valor para o produtor e para a região.

Um dos pontos fortes da microrregião Central Serrana é a cadeia produtiva de cafés especiais, segundo o diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável

(IFES, 2021, np). Por esse motivo, é importante uma diretriz que contribua para adensar e fortalecer essa cadeia produtiva.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em 04 de maio de 2021, concedeu o registro de Indicação Geográfica (IG) na categoria de Denominação de Origem (DO) para o Café das Montanhas do Espírito Santo. Essa IG abrange os cafés produzidos nos municípios de Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Iconha, Itaguaçu, Itarana, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Santa Leopoldina, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante (INCAPER, 2021). Ou seja, abrange todos os municípios da microrregião Central Serrana.

O registro dessa IG viabiliza “promover a sustentabilidade e a competitividade da atividade cafeeira, além de fortalecer o território e levar benefícios econômicos para os habitantes da região” (INCAPER, 2021).

Essa IG favorece a promoção da microrregião Central Serrana no cenário nacional e internacional.

Espera-se que com a Indicação Geográfica, na modalidade Denominação de Origem, exista a possibilidade de promover a região das Montanhas do Espírito Santo, conduzindo-a no rumo da trajetória da sustentabilidade socioeconômica de toda a população, fundamentada na cafeicultura ecologicamente adequada aos estratos ambientais, fazendo com que suas relações comerciais sejam de muita prosperidade. (INCAPER, 2021).

Outro aspecto que contribui para o fortalecimento dessa cadeia é o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.

Conforme o diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), na microrregião Central Serrana, 55% dos agricultores declararam não participar ou se associar a nenhum mecanismo de organização social, sobretudo aqueles relacionados a sua atividade produtiva (associações, sindicatos, cooperativas, entre outros). Tal aspecto dificulta a evolução de modelos sustentáveis e a dinamização dos processos produtivos.

Entre os desafios mencionados na região Central Serrana, citam-se a concorrência dos pequenos produtores rurais com grandes produtores de outros Estados; os custos elevados para o produtor rural no que tange à legalização e à comercialização.

Nesse sentido, o associativismo e o cooperativismo possibilitam a organização coletiva dos pequenos produtores, viabilizando economias de escala, ganhos de produtividade, maior poder de negociação, compartilhamento de recursos e tecnologias, otimização de custos, facilidade de comercialização, melhor gestão para os pequenos produtores, inserção em novos mercados e aumento de competitividade (IJSN, 2010).

Por isso, observa-se a necessidade de se promover maior incentivo para participação em cooperativas na microrregião Central Serrana, visando alcançar o desenvolvimento regional sustentável.

5.4 Adensamento da cadeia produtiva de uvas

Diretriz: Fortalecer e adensar as cadeias produtivas de uvas da região Central Serrana, fomentando o uso de práticas agrícolas sustentáveis e a produção orgânica ou agroecológica; buscando a melhoria da qualidade da produção e o aumento da produtividade; estimulando a agregação de valor e ampliando a inserção competitiva de produtos nos mercados nacionais e internacionais, propiciando geração de emprego e renda.

O Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 (ESPÍRITO SANTO, 2013) coloca como um dos desafios da microrregião Central Serrana o adensamento de suas cadeias produtivas para ampliar a capacidade de agregar valor aos produtos.

Entre as cadeias produtivas da microrregião Central Serrana destacam-se: cadeia da cafeicultura; cadeia da avicultura, voltada à produção de ovos; cadeia da fruticultura, em que se produz com grande variedade; e cadeia da oleicultura.

Com relação à cadeia da fruticultura, levantou-se no diagnóstico de desenvolvimento regional sustentável, apesar de a microrregião Central Serrana representar 40% de toda a produção capixaba de uvas, conforme dados da Produção Agrícola Municipal de 2019 (PAM/IBGE, 2020), tem ocorrido o enfraquecimento do polo de uvas.

[...] ainda é incipiente a participação no mercado capixaba da uva produzida no Espírito Santo. Há um grande potencial de crescimento para uvas de mesa, pois o Estado importa uvas sobretudo de Pernambuco e de outros países. Também existe a possibilidade de agregar maior valor a essa produção por meio da agroindustrialização, focando, principalmente, na produção de sucos de uva (INCAPER, 2020).

O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG 3) (SEAG, 2016), apresentou diretrizes para cadeias de fruticultura capixabas. Consideram-se prioritárias para as cadeias de uva as seguintes diretrizes: o aumento de volume de produção, alcançada por meio de aumento de áreas de cultivo e de produtores; a melhoria de qualidade da produção, a partir da identificação e uso de cultivares mais adequadas às condições climáticas do Estado; a agregação de valor, obtida pelo aumento da industrialização e produção de derivados da uva, criação de marcas regionais e fomento à certificação dos produtos; e intensificação da produção sustentável, alcançada pela ampliação do uso de práticas agrícolas sustentáveis e a produção orgânica ou agroecológica.

Baseando-se nas diretrizes do PEDEAG 3 (SEAG, 2016) e no desafio pontuado pelo ES2030, elaborou-se essa diretriz visando o fortalecimento da cadeia produtiva de uvas.

5.5 Diversificação dos canais de comercialização das várias cadeias produtivas

Diretriz: Diversificar e ampliar os canais de comercialização dos produtos e serviços regionais, contemplando o fortalecimento da aquisição institucional da produção agrícola local, que abrange as políticas públicas e programas governamentais, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a agricultura familiar; a criação de entrepostos locais de comercialização, a fim de mitigar o papel dos atravessadores e facilitar o escoamento e comercialização de produtos provenientes de pequenos produtores e da agricultura familiar; a promoção de canais de comercialização mais curtos (vendas diretas), a partir da criação ou fortalecimento de plataformas e aplicativos para a promoção de vendas online dos produtos e serviços das diversas cadeias produtivas.

A promoção do desenvolvimento regional sustentável pode ser alcançada por meio da ampliação de produtos e serviços regionais (IFES, 2021, np). Uma forma de atingir esse objetivo é diversificar e ampliar os canais de distribuição.

Um dos desafios listados para a microrregião Central Serrana é a dificuldade para escoamento e comercialização de produtos (INCAPER, 2011).

Uma das potencialidades apontadas no diagnóstico de desenvolvimento regional sustentável é a possibilidade de comercialização via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sobretudo o suco de uva, incluindo-o na merenda escolar. Outro aspecto levantado foi o fortalecimento ou criação de plataformas e aplicativos da região para comercializar os produtos turísticos.

Outrossim, se a pandemia causada pelo novo coronavírus por um lado impactou várias cadeias produtivas, sobretudo aquela relacionada ao turismo, por outro, oportunizou a criação de um novo canal de comercialização para os produtos agrícolas: a venda direta por meio de cestas.

De modo geral, ocorreu um processo de adaptabilidade das cadeias, com o surgimento e/ou fortalecimento de um canal de distribuição direto. A criação de feiras online, com o apoio do Sebrae/ES e de páginas na internet para divulgação e venda dos serviços turísticos constituem exemplos de ações nesse sentido (IFES, 2021, np).

Contudo, a precária infraestrutura de comunicação na região limita o funcionamento desse canal, o que demanda investimentos de infraestrutura para

ampliar a conectividade, além da necessidade de capacitação para desenvolvimento de aplicativos e uso das novas tecnologias de comunicação.

5.6 Fortalecimento de mecanismos financeiros

Diretriz: Fortalecer e criar instrumentos que permitam, no âmbito financeiro, fomentar as atividades econômicas regionais. Introduzir mecanismos para baratear crédito, facilitar acesso ao Pronaf e programas semelhantes e incentivar a criação de um banco comunitário de desenvolvimento regional, que deve ser estruturado em rede, com natureza associativa e comunitária, na perspectiva da economia solidária.

O acesso ao crédito permite aos produtores rurais realizar investimentos em equipamentos e recursos tecnológicos que viabilizam o aumento de produtividade e uma produção mais sustentável.

Na microrregião Central Serrana, apenas 12,7% das propriedades agropecuárias conseguiram obter acesso ao crédito rural, o que sinaliza que está restrito a poucos produtores rurais (IFES, 2021, np). Isso acaba restringindo o desenvolvimento do setor agropecuário, uma vez que a falta de investimentos limita a produtividade, a qualidade e o alcance da sustentabilidade.

Entre as opções existentes para obtenção de crédito rural, o principal é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995, que oferece

Financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar (BNDES, 2021).

No diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), observou-se que a principal linha de crédito acessada é o PRONAF. Contudo, na região a maioria dos produtores tem dificuldade em acessar devido aos juros, que julgam ser altos, e ao excesso de burocracia, em virtude das garantias que são exigidas pelas agências de crédito.

Com base nesses aspectos e considerando-se também a perspectiva da economia solidária com uma alternativa ao enfrentamento de desigualdades sociais e resposta à crise econômica e de emprego, que foi agravada pela pandemia do novo coronavírus, elaborou-se a presente diretriz.

5.7 Desenvolvimento de inovação e tecnologias sociais

Diretriz: Desenvolver e fomentar redes de CT&I integradas com as potencialidades regionais, incentivando desenvolvimento de projetos e

iniciativas de tecnologia social, estimulando a cooperação e integração entre as instituições de ensino técnico e superior presentes na região, empresas capixabas e instituições de fomento para produção de soluções inovadoras que atendam às necessidades das demandas e oportunidades dos mercados e contemplem a inclusão de segmentos populacionais invisibilizados, gerando renda e inserção na estrutura produtiva.

A microrregião Central Serrana, segundo o Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 (ESPIRITO SANTO, 2013), apresenta como potencialidade negócios relacionados aos recursos naturais, a partir do desenvolvimento e geração de novos conhecimentos e tecnologias.

É sabido que a principal atividade econômica da região é a agricultura, caracterizada pela diversificação da produção: além da cafeicultura, é representada pela variedade na fruticultura e pela olericultura. Contudo, ainda é um desafio a realização de experimentos com variedades adaptadas à região, o que poderia contribuir para aumentar a produtividade (IFES, 2021, np).

Uma das formas de lidar com esse desafio é por meio de inovação e tecnologia, que constituem fatores potenciais para impulsionar o desenvolvimento regional.

A região Central Serrana conta com a presença de instituições de ensino em seu território, o que é uma potencialidade. Portanto, com o intuito de atender às demandas regionais e produzir soluções inovadoras e inclusivas, deve-se incentivar a formação de uma rede colaborativa que contemple instituições de ensino e empresas.

Nesse contexto, há o conceito de Tecnologias Sociais, as quais se propõe a atuar sobre problemas sociais, sendo de baixo custo, sustentável e replicável (UFF, 2021).

Assim considerando-se que o potencial educacional da região pode fomentar as atividades econômicas e, ao mesmo tempo, contribuir para mitigar as desigualdades e a pobreza, dando suporte e visibilidade aos segmentos populacionais excluídos, sugere-se essa diretriz que visa fomentar redes de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), objetivando soluções de tecnologias sociais para alcançar o desenvolvimento regional sustentável.

5.8 Agricultura Sustentável

Diretriz: Fortalecer a agricultura familiar promovendo maior diversificação agrícola, consolidando o zoneamento econômico ecológico, fomentando o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), além de incentivar a agroecologia e práticas ambientais inovadoras voltadas à perspectiva da economia verde inclusiva.

Na microrregião Central Serrana, cerca de 72% dos estabelecimentos agropecuários usam agrotóxicos na condução de cultivos (IFES, 2021, np). O uso de agrotóxicos impacta diretamente as dinâmicas ambientais e de saúde pública,

pois os produtos químicos e os resíduos gerados podem ocasionar a contaminação dos diversos recursos naturais, afetando o ambiente e todos que dependem desses recursos (IFES, 2021, np).

Além disso, a região possui um percentual de 18,9% de propriedades com produção agroecológica/orgânica entre agricultores familiares e de 9,9% entre produtores não familiares (IFES, 2021, np). Embora sejam percentuais pequenos quando comparados às práticas convencionais, a produção agroecológica trata-se de uma prática potencial para a microrregião.

Outrossim, o aumento da sustentabilidade está fortemente relacionado com a oferta do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Assim, ampliar a oferta do serviço de ATER é fundamental para alavancar o setor agropecuário.

Na microrregião Central Serrana somente 21% das propriedades recebem algum tipo de assistência. A maior parcela dos estabelecimentos agropecuários é carente desse serviço, uma vez que não recebe orientação técnica, ou, quando existe essa assistência, ela é realizada de modo pontual e não de forma sistemática (IFES, 2021, np). O grande número de estabelecimentos agrícolas carentes de ATER, desperta a necessidade de se planejar ações que possibilitem aumentar a oferta desses serviços para melhorar a qualidade de vida da população rural (IFES, 2021, np).

Conforme o diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), é importante promover uma reestruturação da ATER, de forma que se torne um trabalho sistemático e que contemple, além da orientação técnica, a gestão administrativa e econômica dos estabelecimentos agropecuários. Um dos motivos identificados para essa reformulação é que não é uma prática habitual entre os pequenos produtores rurais realizar controle de custos de produção, o que afeta a sustentabilidade da atividade agropecuária. Além disso, na microrregião Central Serrana, a ATER é um serviço precário pois apresenta muita deficiência, há poucos profissionais nos escritórios locais e muitos não possuem o perfil técnico adequado (IFES, 2021, np).

Nesse sentido, é preciso fomentar o ATER na microrregião Central Serrana, a fim de ampliar a oferta de assistência aos produtores rurais de forma sistemática para promover a produção sustentável, gestão de custos, agregação de valor, geração de renda, organização social, diversificação agropecuária, inclusão social e manejo sustentável dos recursos naturais. Ademais, deve-se articular parcerias entre Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para oferecer uma assistência mais especializada e aderente à economia regional.

Destaca-se ainda o conceito economia verde. A Economia Verde é conceituada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (United Nations Environment Programme - UNEP) como “uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e a escassez ecológica”. Esse conceito evoluiu para

Economia Verde Inclusiva, que contempla os seguintes aspectos: baixa emissão de carbono; produção limpa e eficiente; e inclusão no consumo e nos resultados. Essa economia baseia-se em “compartilhamento, circularidade, colaboração, solidariedade, resiliência, oportunidade e interdependência” (UNEP, 2021). Tal abordagem foca não apenas na geração de emprego e renda, mas também no ambiente, na saúde e no futuro. A Economia Verde Inclusiva é uma opção para “alcançar o desenvolvimento sustentável, erradicando a pobreza e, ao mesmo tempo, respeitando os limites ecológicos que sustentam a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento humanos” (UNEP, 2021).

Com base nesse contexto, apresenta-se uma diretriz voltada à agricultura sustentável, que deve ter como pilares a economia verde inclusiva, as práticas agroecológicas, a diversificação produtiva e o fomento ao Proater.

Referências bibliográficas do eixo econômico

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO – BNDES. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

ESPIRITO SANTO (Estado). **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 - ES2030**. Vitória, 2013. 15 v.

ESPIRITO SANTO (Estado). Secretaria de Economia e Planejamento. **Portfólio Câmaras Técnicas: Projetos e Entregas por Microrregião**. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção Agrícola Municipal - PAM**. Sistema IBGE de Recuperação Automática de Dados – SIDRA IBGE. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>> Acesso em: 19 de outubro de 2020.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper. **Selo de Indicação Geográfica é concedido ao Café Montanhas do Espírito Santo**. Disponível: <<https://incaper.es.gov.br/Not%C3%ADcia/selo-de-indicacao-geografica-e-concedido-ao-cafe-montanhas-do-espírito-santo>>. Acesso em 07 de maio de 2021.

_____. **Fruticultura**. Disponível em: <<https://incaper.es.gov.br/fruticultura>>. Acesso em: 16 de agosto de 2020.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Itaguaçu)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Itarana)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Santa Leopoldina)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Santa Maria de Jetibá)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Santa Teresa)**. Cariacica, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Diagnóstico Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Central Serrana**. Vitória: Ifes, 2021. (*mimeo*)

NE-APL/ES. **Plano de Desenvolvimento do APL de Agroturismo**. Vitória: Secretaria de Desenvolvimento-Governo do Estado do Espírito Santo, 2007.

ROQUE, Andreia. **Estudo preliminar da cadeia produtiva turismo rural Brasil**. IICA Brasil - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Brasília, 2013.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS MICROEMPRESAS - SEBRAE. **Turismo no Brasil**: Termo de referência para a atuação do Sistema SEBRAE. Brasília, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG. **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG 3)**. 2016. Disponível em: <[https://seag.es.gov.br/Media/seag/Documentos/PEDEAG_Completo_sem%20ficha%20t%C3%A9cnica%20\(1\).pdf](https://seag.es.gov.br/Media/seag/Documentos/PEDEAG_Completo_sem%20ficha%20t%C3%A9cnica%20(1).pdf)>. Acesso em 08 de julho de 2020.

QUEDEVEZ, K. **Anuário do agronegócio capixaba**. Vitória, ES: Contexto Consultoria e Projetos Eireli, 2019. Disponível em: <<http://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/handle/123456789/3951>>. Acesso em 25 de outubro de 2020.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME – UNEP. **Why does green economy matter?** Disponível em: <<https://www.unep.org/explore-topics/green-economy/why-does-green-economy-matter>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME – UNEP. **What is an "Inclusive Green Economy"?** Disponível em: <<https://www.unep.org/explore-topics/green-economy/why-does-green-economy-matter/what-inclusive-green-economy>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. **O que são Tecnologias Sociais?** Disponível em: <<http://tecnologiasocial.sites.uff.br/o-que-sao-tecnologias-sociais/>>. Acesso em 07 de maio de 2021.

6. Diretrizes – Eixo Ambiental

Quadro 7 – Bases de dados e informações: eixo ambiental

- Documentos:
 - Plano de bacias hidrográficas. CBH Rio Itapemirim
 - Plano de bacias hidrográficas. CBH Rio Itabapoana
 - Plano de Bacias Hidrográfica. CBH Rio Santa Maria da Vitória e Jucu
 - Plano Estadual de Resíduos Sólidos
 - Programa Estadual de Educação Ambiental

Fonte: Elaboração dos autores.

6.1 Promoção do acesso universal e equitativo à água potável

Diretriz: Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos por meio da modernização da rede de distribuição e de monitoramento quali-quantitativo das águas superficiais e subterrâneas, assegurando condições de representatividade geográfica e espacial na microrregião por meio do fortalecimento da participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água.

A universalização do acesso à água é condição necessária à dignidade humana e à sua sobrevivência (GALVÃO JÚNIOR, 2009), constituindo-se num elemento fundamental para a saúde, razão pela qual o fornecimento de água de inquestionável qualidade deve merecer destaque e preocupação na gestão dos sistemas públicos de abastecimento (VIEIRA, 2018). Entretanto, não está acessível de forma equitativa a todos.

Considerado recurso natural limitado e dotado de valor econômico (BRASIL, 1997), a água foi declarada a próxima mercadoria (CASTRO, 2016). Porém, afirma o autor, se quisermos alcançar a sustentabilidade devemos evitar sua privatização pois uma parcela significativa da população não terá condições de arcar com os custos desses serviços.

Dentre os serviços de saneamento básico, o abastecimento público é um dos usos mais nobres. Para tanto o atendimento está relacionado com a sua disponibilidade, tanto em quantidade quanto em qualidade, fator primordial a ser analisado, visto que a água deve apresentar características que não afetem a saúde e a qualidade de vida.

As condições climáticas da Microrregião Central Serrana, com precipitação média de 1.200 mm de chuva por ano e temperatura variando de 20 a 26 °C, elementos condicionadores da dinâmica ambiental, são favoráveis à manutenção de um balanço hídrico capaz de atender a demanda regional. Esta demanda representa

23% da disponibilidade, resultando, assim, em relativo conforto quanto ao balanço hídrico (ESPÍRITO SANTO, 2016).

Porém, o serviço básico de abastecimento público na Microrregião, fornece água tratada para menos da metade da população (41%), percentual abaixo da média estadual (77 %) (IJSN, 2019).

Nesse sentido, deve-se ampliar e modernizar a rede de monitoramento qualitativo das águas, superficiais e subterrâneas, para suprir a demanda populacional.

Mesmo com condições climáticas favoráveis, a microrregião sofre com períodos de escassez hídrica. Dessa forma, além da ampliação da oferta de água potável deve-se estabelecer políticas de combate à escassez hídrica por meio de um programa de barramento, o qual também poderá contribuir no controle de inundações.

No meio rural, deve-se aumentar os níveis de controle do uso da água por meio de um melhor controle na emissão de outorga de uso da água, assim, assegurar retiradas sustentáveis de água dos aquíferos para enfrentar os períodos de escassez. Controlar de forma mais eficiente a emissão de outorga que garante o direito de uso da água visto que este instrumento da política regulariza o uso dos recursos hídricos permitindo um maior controle do balanço hídrico na microrregião.

6.2 Ampliação das áreas de conservação e de preservação ambiental

Diretriz: Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, ampliando o pagamento por serviços ambientais nas áreas de conservação dentro das áreas prioritárias para preservação, por serem estas áreas de recarga de aquíferos assegurando sua função ecossistêmica de recuperação e conservação dos recursos hídricos, controlando os processos erosivos e melhorando a qualidade dos recursos hídricos.

As áreas de proteção ambiental, sejam elas áreas de preservação permanente (APPs) ou áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, desempenham papel fundamental na manutenção do equilíbrio e da qualidade dos recursos naturais na microrregião. Essas áreas, cobertas ou não por vegetação nativa, têm a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitando o fluxo gênico de fauna e flora, assim protegendo o solo e assegurando o bem-estar das populações humanas (BRASIL, 2012).

Na Microrregião há 19 unidades de conservação (UCs) as quais ocupam apenas 1,74% do seu território. As APPs cadastradas no cadastro ambiental rural, ocupam 231.961 hectares, agrupadas nas três principais categorias (nascente perene e olhos d'água, rios até 10 m e rios de 10 a 50 m) e há cerca de 5.000 hectares de APPs a serem recompostas (BRASIL, 2021). Além das APPs e UCs, as áreas de

Reserva Legal (RL) contribuem para a preservação, uma vez que os imóveis rurais devem manter 20% de sua área com vegetação nativa.

A intensificação das pressões antrópicas sobre o ambiente tem promovido intensa degradação das APPS (EUGENIO et al., 2011). A microrregião Central Serrana apresenta intensa atividade agropecuária, a qual representa um desafio para a preservação e conservação da vegetação pois é praticada de forma insustentável visto que promove vários impactos negativos como desmatamento, degradação do solo e conseqüente erosão e assoreamento do curso d'água. Associado ao manejo do solo, o uso excessivo de agrotóxicos é outro grave problema observado na atividade agrícola regional. Porém, esta atividade apresenta um potencial importante que é a geração de emprego e renda por meio da agricultura familiar. Então, de alguma forma devemos conciliar a atividade agrícola com a preservação da natureza, principalmente as áreas prioritárias para conservação.

A proteção das áreas de recarga de aquíferos somada à implementação de práticas de controle dos processos erosivos potencializadas pela presença da vegetação originária de Mata Atlântica na microrregião pode contribuir para a recuperação e conservação dos recursos hídricos. Assim, fortalecer o Programa Reflorestar pode contribuir para a adoção de sistemas sustentáveis de produção e implementar boas práticas agrícolas resilientes, que aumentem a sustentabilidade dos ecossistemas, fortalecendo a capacidade de adaptação às condições meteorológicas extremas, secas e inundações, e que possam melhorar progressivamente a qualidade da terra e do solo na microrregião.

6.3 Aumentar o índice de coleta e tratamento de esgoto

Diretriz: Alcançar o acesso ao saneamento adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água, elevando o índice de tratamento de esgoto por meio da instalação de novas ETE's ampliando assim a rede coletora além de incentivar a população para realizar a ligação doméstica na rede coletora visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos.

Na microrregião Central Serrana, o serviço de tratamento de esgoto é um dos mais baixos dentre as demais microrregiões, somente 28% da população é atendida por esse serviço, bem abaixo da média estadual (61%) (IJSN, 2019). Galvão Júnior (2009) explica que um dos fatores que explicam o déficit dos serviços de esgoto é a fragmentação das políticas públicas e a carência de instrumentos de regulação. Nesse sentido, implementar políticas públicas sólidas podem reduzir problemas de financiamento de longo prazo, uma vez que há um déficit no acesso e baixa eficiência na prestação do serviço de saneamento (DUTRA, 2018).

Assim, alcançar o acesso ao saneamento adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água, elevando o índice de tratamento de esgoto por meio da instalação de

novas ETE's ampliando assim a rede coletora além de incentivar a população para realizar a ligação doméstica na rede coletora visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos. Fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão do saneamento.

Referências bibliográficas do eixo ambiental

ALVES, Jean Carlos Machado; MEIRELES, Maria Eugênia Ferreira. **Gestão de resíduos: as possibilidades de construção de uma rede solidária entre associações de catadores de materiais recicláveis.** 2013.

BRAGA, B. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental: O desafio de desenvolvimento sustentável.** 2ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005, p. 77.

BRASIL. Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997. **Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm. Acesso em: 10 abr 2021.

CASTRO, José Esteban. **O acesso universal à água é uma questão de democracia.** 2016.

DUTRA, Joísa, SMIDERLE, Juliana Jerônimo, OLIVEIRA, Fernanda. **Acesso universal à água e ao esgotamento sanitário até 2030: uma meta possível para o Brasil?.** Revista Conjuntura Econômica, v. 72, n. 4, p. 20-21, 2018.

EUGENIO, Fernando Coelho; SANTOS, Alexandre Rosa dos; LOUZADA, Franciane Lousada Rubini de Oliveria; PIMENTEL, Leonardo Bergantini; MOULIN, Janine Varanda. **Identificação das áreas de preservação permanente no município de Alegre utilizando geotecnologia.** Cerne, v. 17, n. 4, p. 563-571, 2011

GALVÃO JUNIOR, Alceu Castro. **Desafios para a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil.** Revista Panamericana de Salud Pública, v. 25, p. 548-556, 2009.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Nota técnica: memória dos dados e metodologia para o panorama das microrregiões do Espírito Santo.** Vitória. 2019.

MORAIS, Roberto Tadeu Ramos; GONÇALVES, Newton José Cavalcante. **O conhecimento e sua influência na escolha pelo trabalho coletivo: estudo de caso na Rede de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará.** Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, v. 2, n. 2, p. 205-224, 2015.

SILVA, Sandro Pereira. **A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária.** 2017.

TRECENTI, Ronaldo. **Sistemas sustentáveis de produção agrícola.** Jornal Dia de Campo. 2009. Disponível em: <http://diadecampo.com.br/zpublisher/materias/Materia.asp?id=20606&secao=C olunass%20Assinadas>, Acesso em 07 mai. 2021.

7. Diretrizes – Eixo Gestão Pública

Quadro 10 – Bases de dados e informações: gestão pública

- Documentos:
 - Política Nacional de Participação Social
 - Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.
 - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
 - Constituição da República Federativa do Brasil
 - Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 - ES2030

Fonte: Elaboração dos autores.

7.1 Organização do Sistema de Governança Regional

Diretriz: Organizar um sistema de governança regional para a promoção do desenvolvimento sustentável fortalecendo as instâncias organizativas já existentes na região e promovendo a articulação entre os diferentes atores públicos e privados no planejamento e execução das políticas públicas no território.

Como parte das estratégias para tornar o Espírito Santo um estado “inovador, dinâmico e sustentável”, o planejamento de longo prazo formalizado no Plano ES2030 aponta para a necessidade de estruturação de uma rede de desenvolvimento regional, tendo em vista os seguintes objetivos: 1) Prover as regiões de serviços públicos e privados, com o suporte de uma eficiente rede de cidades, de forma a garantir qualidade de vida a todos os seus cidadãos; 2) Dotar as regiões de infraestrutura, logística e comunicação e promover o desenvolvimento científico e tecnológico. 3) Consolidar uma rede integrada e cooperativa de modo a propiciar o desenvolvimento das potencialidades regionais (ES2030, 2013, p. 193). Isso apontou para a necessidade de consolidação de um sistema de gestão regionalizado, sendo a criação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento um avanço importante, mas não suficiente para a concretização dessa estratégia. A institucionalização dos conselhos precisa vir acompanhada de seu funcionamento com um modelo de governança que leve em consideração a heterogeneidade das microrregiões e as experiências já existentes de articulação regional.

Dentro disso, o Conselho Regional de Desenvolvimento da microrregião Central Serrana foi instituído em 2019. Ele prevê uma composição organizativa de agentes do poder executivo municipal, poder legislativo, setor produtivo, entidades locais e demais organizações da sociedade civil. Em consonância com

o Plano Regional de Desenvolvimento ES 2030 o conselho objetiva criar um ambiente de articulação e integração de interesses das microrregiões a partir das vocações, desafios e oportunidades identificadas para cada área e buscar o desenvolvimento regional integrado de forma equilibrada e sustentável.

A microrregião Central Serrana pode ainda se valer das experiências de outras estruturas de participação e governança regional integrada. Nesse sentido, o Conselho de Desenvolvimento Regional da Central Serrana deve ser organizado buscando a construção de espaços e estruturas que fortaleçam diálogo e cooperação entre os municípios, agregando outras áreas das políticas públicas no âmbito de atuação.

A região se destaca por possuir um grande potencial paisagístico e turístico, que abre possibilidades para o desenvolvimento de atividades econômicas ligadas aos recursos naturais, além da tradição e dos costumes da população predominantemente de origem pomerana e italiana. É importante reconhecer todas essas potencialidades para serem utilizadas nos respectivos processos de planejamento tornando-os orientadores dos investimentos na região, assim como difundir os resultados já alcançados.

Indica-se ainda que essa diretriz seja cumprida de forma alinhada aos princípios democráticos enquanto garantia constitucional. Conforme o Plano de Desenvolvimento Regional 2030, faz-se necessário “articular instâncias regionais de governança, não necessariamente formais, que possam garantir alinhamentos e integração de políticas públicas e mobilização da sociedade.” (ES2030, 2013, p. 145).

7.2 Gestão democrática e controle social

Diretriz: Garantir participação e o controle social no planejamento e acompanhamento das políticas públicas na microrregião fortalecendo o papel dos conselhos municipais, garantindo a representatividade dos diferentes interesses nos espaços de participação e ampliando os canais de comunicação com a população.

A “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 1988), art. 2014) é uma garantia constitucional institucionalizada partir dos conselhos e das conferências de diversas políticas públicas. Portanto, uma gestão democrática visa assegurar a participação da sociedade civil nos processos de construção e de deliberação da política pública bem como no efetivo controle social. As conferências, conselhos e, também, os fóruns apresentam-se como espaços fecundos para dinamizar esse tipo de participação e de controle.

Atualmente, esses avanços no campo da participação e controle social, previstos constitucionalmente, estão em constante ameaça. Um exemplo dessa ameaça está figurado no fim da Política Nacional de Participação Social (PNPS) Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de

2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Com isso, é importante fortalecer esses espaços e tornar efetiva as funções que cumprem esses mecanismos no âmbito das políticas públicas.

Além disso, no planejamento de longo prazo do estado a participação foi tomada como um conceito chave, em que se reconheceu a necessidade de governos “mais dialogados”. Esse princípio orientou não apenas a elaboração da Agenda ES2030, como esteve presente de forma transversal nas estratégias estabelecidas para se alcançar a visão de futuro.

Com isso, é importante que se estimule a criação dos conselhos municipais previstos nos instrumentos que regulam as políticas públicas, assim como a realização das conferências de discussão e planejamento das políticas e audiências públicas para prestação de contas à população. Como estratégia para qualificar a participação social e consolidar os conselhos existentes podem ser organizadas formações e cursos de curta duração sobre gestão pública e controle social. Nesses espaços institucionalizados de participação social é necessário garantir a participação dos sujeitos que historicamente foram silenciados e invisibilizados no processo de formação econômica e social dos territórios como mulheres, negros, trabalhadores rurais, entre outros.

O Diagnóstico do Desenvolvimento Sustentável realizado em 2021 (IFES, 2021) mostra que não há, por exemplo, Conselho de transporte em nenhum de seus municípios. Ainda, uma média de 40% dos municípios que compõe a microrregião, não possui conselho de Meio Ambiente. Como experiência profícua de participação e controle social de políticas públicas, a área da assistência social se destaca, já que mantém o funcionamento dos respectivos conselhos municipais de assistência social em todos os municípios da microrregião (IFES, 2021).

Aos espaços institucionalizados de participação e controle social outros canais podem ser agregados principalmente os criados a partir das novas tecnologias de comunicação como as redes sociais, sites institucionais, *call center*, e-mail, entre outros.

7.3 Fortalecimento dos instrumentos de gestão das políticas públicas na microrregião

Diretriz: Elevar a capacidade administrativa da gestão pública na região por meio da criação e consolidação dos instrumentos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas.

Desde a aprovação da Constituição Federal de 1988, a gestão pública no Brasil passou por significativas mudanças. De um lado, avançou na institucionalização das políticas públicas de diferentes áreas temáticas garantindo a realização das etapas do ciclo que envolve a gestão dessas políticas, a saber: planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. De outro, a hegemonia do discurso do estado mínimo fundamentou reformas que ampliaram a participação da iniciativa

privada na gestão dos serviços públicos deram origem a novas estruturas institucionais. A descentralização administrativa que transferiu maiores responsabilidades para estados e municípios é outro aspecto de caracterizam as transformações que vem ocorrendo no campo da gestão das políticas públicas.

Nesse contexto, é requerida da gestão pública maior capacidade de administrar os recursos e de atender as demandas da coletividade, o que tem implicado na criação e formalização de novos instrumentos de gestão. Para municípios pequenos, adaptar-se a esse novo contexto constituiu-se um desafio que acaba dificultando o desenvolvimento regional. Portanto, o apoio de instâncias estaduais e federais torna-se fundamental para a criação da sinergia regional.

Embora a região Central Serrana seja composta por poucos municípios, o que em tese seria um fator positivo para a integração regional, há ainda um esforço a ser feito neste sentido. Os municípios isoladamente ainda registram deficiências quanto aos instrumentos básicos das políticas públicas, como por exemplo, a ausência de planos e fundos municipais que são pressupostos para o acesso e captação de determinados recursos. Há ausência de planos setoriais de mobilidade e transporte, assim como de planos diretores, em parte dos municípios que compõe a região.

Mas, a utilização desses recursos também requer agilidade e organização para que os investimentos sejam realizados e os serviços prestados de maneira eficiente e efetiva. Para dar conta desse último aspecto é preciso pessoal capacitado e com habilidade gerencial. Com isso, uma estratégia essencial é ampliar a formação dos profissionais ligados à gestão pública a partir de parcerias com instituições de ensino superior para a oferta de cursos de curta duração e de pós-graduação.

A criação de espaços para a gestão compartilhada de territórios, equipamentos e instituições reunindo tanto representantes dos diferentes âmbitos de governo, como a iniciativa privada e a sociedade civil organizada apresentam-se como uma necessidade para a região.

7.4 Fundos Públicos: um instrumento de financiamento das políticas públicas

Os fundos públicos estão dispersos por toda a administração direta e foram concebidos para agilizar a gestão e garantir recursos públicos para áreas ou setores específicos, sob a alegação de serem estratégicos aos interesses nacionais. Os fundos especiais ganharam mais importância a partir da década de 1960 e são previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo criados para receber e distribuir recursos financeiros para a realização de atividades ou projetos específicos. (BASSI, 2019).

Um fundo especial está associado à identificação de ações e necessidade de investimentos em áreas consideradas relevantes para a coletividade, seja um setor ou uma região (SILVA e SARMENTO, 2006). Segundo Reis (1991, p.16) “os

fundos especiais são mecanismos de que a entidade governamental se utiliza para aplicar eficientemente os seus recursos e com isso efetivar a sua participação no desenvolvimento e no crescimento socioeconômico”.

“Os Fundos Especiais, dependendo do objetivo pretendido, desdobram-se em fundos de gestão de recursos financeiros (destinados exclusivamente a financiamentos de investimentos em todas as áreas de interesse da entidade); em fundos rotativos (os que são criados e destinados àqueles programas cujos resultados financeiros são reinvestidos) e em fundos de gestão de recursos financeiros e de outras naturezas (destinados à execução de programas especiais e trabalhos em setores da administração pública, tais como saúde, educação, assistência e outros). No último desdobramento de fundos, é que se tem a base de formulação para a municipalização das políticas sociais” (SILVA e SARMENTO, 2006).

No Quadro 11 apresenta-se um resumo dos principais Fundos Públicos Municipais no Estado do Espírito Santo, registrados nas últimas Pesquisas de Informações Básicas Municipais (MUNIC), realizadas pelo IBGE, nos anos 2017, 2018 e 2019 (IBGE, 2018, 2019, 2020).

Quadro 11: Resumo sobre os principais Fundos Públicos Municipais no Estado do Espírito Santo.

Fundos Municipais	Quantidade de municípios com Fundo	Fonte
Fundo Municipal de Habitação	20	MUNIC 2017– IBGE (2018)
Fundo Municipal de Transporte	5	
Fundo Municipal de Meio Ambiente	44	MUNIC 2018 – – IBGE (2019)
Fundo Municipal de Cultura ou similar	24	
Fundo Municipal de Saúde	78	
Fundo Municipal de Assistência Social	78	MUNIC 2019 – IBGE (2020)
Fundo Municipal de Segurança Pública	10	
Direitos Humanos	3	
Direitos da Criança e do Adolescente	61	
Direitos do Idosos	15	
Direitos da Pessoa com Deficiência	4	
Promoção da Igualdade Racial	-	

Fonte: Elaboração dos autores.

Os fundos especiais exigem amparo legal à sua constituição, e tem como características serem compostos de receitas específicas (vinculadas), direcionadas a finalidade específica; podem transportar o saldo ao exercício seguinte, ou seja, o superávit financeiro acumulando recursos que não foram gastos (REIS, 2008). Desta forma os fundos permitem uma flexibilização da máquina pública, mediante uma gestão descentralizada dos recursos para finalidades preestabelecidas.

Destaca-se, no entanto, que no Espírito Santos, a Lei complementar nº 947, de 27 de março de 2020, alterou a legislação de vários fundos públicos com vistas a autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados a estes, sendo que os Fundos Públicos criados mais recentemente já trazem este dispositivo nas suas leis de criação. Para tanto, a Lei nº 947/2020 incluiu em 25 Leis que regulamentam Fundos Públicos Estaduais do Espírito Santo o seguinte texto padrão:

“Parágrafo único. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do [Nome do fundo], quando do encerramento de cada exercício financeiro, poderá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual e de forma desvinculada, exceto quando se tratar de recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.”

Neste estudo, foi realizado um levantamento sobre os Fundos Públicos Estaduais do Espírito Santos com vistas a relacionar a possibilidade de aplicação dos seus respectivos recursos nos futuros programas, projetos e ações oriundos dos Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável, por eixo temático. Neste estudo foram identificados 45 Fundos Públicos financeiros e/ou contábeis com objetivos diversos, sendo que alguns prestam-se a estruturar a máquina pública estadual, outros destinados ao provisionamento para pagamento de benefícios, dentre eles o fundo previdenciário. Outros fundos são destinados à execução das políticas públicas estruturadas em âmbito federal como Saúde, Educação e Assistência Social. Também têm os fundos criados com particularidades na área ambiental, social, cultural, dentre outros.

O Quadro 1 que se encontra no apêndice 1 apresenta um resumo dos 45 Fundos Públicos Estaduais do Espírito Santo mapeados neste levantamento, contendo sua lei de criação, os objetivos e o público-alvo. A forma de aplicação dos recursos destes fundos varia entre ser aplicado diretamente pelo próprio estado; repasse aos municípios por meio de fundos municipais específicos ou por projetos apresentados ao conselho gestor do fundo; e também por repasses a pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, de acordo com a finalidade do fundo, conforme descrito na legislação que o regulamenta.

No Quadro 2 do apêndice 1 buscou-se relacionar os fundos com os eixos temáticos do Projeto DRS. Foram identificados dois fundos relacionados ao eixo ambiental, dezesseis ao eixo econômico, vinte e três ao eixo de Gestão Pública e sete ao eixo território, sendo que alguns fundos têm sua linha de aplicação em mais de um eixo. Destaca-se também que dois fundos têm o objetivo de apoiar os municípios em diferentes áreas e, portanto, estão relacionados a todos os eixos como o FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Fundo Cidades) e FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória.

Para avaliar as aplicações dos fundos foram consultados os dados do Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo, referente aos recursos orçados e empenhados nos anos de 2018, 2019 e 2020. Nesta consulta pode-se observar que a relação entre os valores orçados e empenhados varia entre os fundos. Entretanto, não foi possível obter os saldos anuais de cada fundo, para aprofundamento da análise.

A existência de grandes variações nos valores de cada fundo também está relacionada com as suas respectivas finalidades. Existem fundos que estão relacionados ao provisionamento para pagamento de benefícios, dentre eles benefícios previdenciários. Já há outros fundos que são destinados à execução das políticas públicas estruturadas em âmbito federal, como Saúde, Educação, Assistência social, apresentam com maior relação entre os valores orçados e empenhados.

Por outro lado, tem-se os fundos com baixos valores empenhados em relação ao orçado, com destaque para o FUNDEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente, FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa e FIA - Fundo para a Infância e a Adolescência, que não apresentam valores empenhados nos três últimos anos, segundo dados do portal da transparência.

Deve-se destacar que com a prerrogativa legal instituída pela Lei complementar nº 947/2020 pode-se levar a um esvaziamento do recurso dos fundos, deixando de agilizar a gestão e garantir recursos públicos para áreas/setores específicos. Isto porque o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de alguns fundos, incluído os três citados anteriormente, quando do encerramento de cada exercício financeiro, poderá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual.

Portanto, a partir das análises, são apresentadas algumas diretrizes para direcionar ações no âmbito da gestão pública no sentido de promover um melhor uso desse instrumento de financiamento das políticas públicas, inclusive um alinhamento na aplicação dos recursos dos fundos com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável.

7.5 Ampliação da capacidade de captação de recursos para promoção do desenvolvimento sustentável

Diretriz: Ampliar a captação de recursos financeiros para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento sustentável fomentando a capacitação de agentes públicos e privados na elaboração e execução de projetos e estimulando os municípios a criarem estruturas administrativas específicas para atuarem na elaboração, execução e acompanhamento dos projetos de captação de recursos.

Os recursos financeiros da gestão municipal têm como origem as receitas próprias ou as transferências intergovernamentais, advindas dos Estados ou da União. As transferências intergovernamentais são recursos arrecadados por um

ente federativo e transferido a outro(s). Os principais recursos que os municípios recebem da União são por meio de transferências como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). As transferências estaduais provêm de recursos oriundos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), dentre outros (IPAM, 2015).

Existem também os financiamentos não reembolsáveis. Estes são comumente chamados de financiamentos a “fundo perdido”, pois os recursos não são devolvidos à fonte financiadora. O acesso a essas fontes de financiamento é voluntário e o apoio se dá através de convênios, contratos, entre outros instrumentos legais (IPAM, 2015).

Abreu et al. (2015) apontam dificuldades para a falta de acesso às informações de financiamento, como por exemplo, quais são as fontes existentes, o momento em que está disponível para submissão de propostas, suas exigências e onde podem acessar informações sobre elas.

Conforme pesquisa realizada pelo IPAM (2015), as principais dificuldades comentadas pelos agentes municipais sobre as dificuldades para captação de recursos para projetos ambientais foram:

- Ausência de equipe técnica municipal para submissão e execução de projetos;
- Falta de acesso às informações iniciais e respostas de não aprovação;
- Impossibilidade de atender aos pré-requisitos das fontes financiadoras, como contrapartidas financeiras e planos municipais de gestão de resíduos sólidos;
- Inadimplências nas contas municipais;
- Incompatibilidade entre o que é necessário aos municípios e os usos previstos pelas fontes financiadoras;
- Não reconhecimento da importância da área ambiental por parte dos gestores municipais e por outras áreas responsáveis pela captação de recursos;
- Infraestruturas deficitárias de comunicação e transporte.

Por outro lado, as principais dificuldades apontadas pelos órgãos gestores dos fundos foram:

- Falta de quadro técnico municipal preparado para elaborar a proposta e executá-la;
- Baixa qualidade técnica das propostas apresentadas;
- Ausência de capacidade técnica municipal para operar o SICONV;
- Dificuldade de cumprir as regras do edital e do convênio, dentre elas o modo de realização das contratações.

Estas questões podem ser estendidas a projetos relacionados a outras áreas, tanto para acesso a fundos municipais quanto estaduais. Estes obstáculos dificultam que os recursos sejam aplicados de forma efetiva para sanar os problemas para os quais os fundos foram criados.

Ao analisar as leis de criação dos fundos estaduais, constata-se que o termo “desenvolvimento sustentável” e/ou “regional” estão pouco ou completamente ausente. O FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande

Vitória é o único relacionado ao suporte financeiro, ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes de uma região. Por outro lado, o FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, conhecido como FUNDO CIDADES, visa apoiar investimentos municipais em diversas áreas, mas não relaciona as ações municipais em um contexto regional.

Em relação a fundos de abrangência regional, ressalta-se que a Lei nº 11.226, de 29 de dezembro de 2020 extingue o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo – FUNDESUL, sendo seus ativos e passivos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo - FUNDES. O FUNDESUL, era de natureza contábil e financeira, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável da Macrorregião Sul, composta pelas Microrregiões do Caparaó, Central Sul e Litoral Sul do Estado do Espírito Santo.

Além disso, a Lei nº 11.088, de 12 de dezembro de 2019, revogou a Lei Estadual nº 8.308, de 12 de junho de 2006, que criou o Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais. O Fundo tinha como objetivo transferir aos municípios parcela dos recursos da compensação financeira repassada ao Estado pelo resultado da exploração do petróleo e do gás natural.

Percebe-se, portanto, que uma forma de sanar estas questões é fomentar e promover a capacitação de agentes públicos estaduais e municipais na elaboração de programas e projetos que visem o desenvolvimento regional sustentável, bem como a capacitação na elaboração de projetos de captação e aplicação dos fundos públicos para que estes tenham mais aderência às proposições de projetos cujo área de abrangência seja regional com foco na sustentabilidade.

7.6 Aprimoramento no funcionamento dos Fundos Públicos

Diretriz: Potencializar a aplicação dos recursos dos Fundos públicos em projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável com a criação de mecanismos de ampla divulgação e promoção de acesso à informação sobre os fundos públicos estaduais e municipais e as condicionalidades para acesso e aplicação dos recursos.

Outra constatação ao se elaborar o levantamento sobre os fundos públicos estaduais refere-se às dificuldades de acesso às informações sobre a aplicação dos seus recursos, principalmente aqueles cujo público-alvo são os municípios e pessoas físicas e jurídicas. Ao consultar o Portal da transparência do Governo do estado verifica-se que existem fundos com baixas taxas na relação entre os quantitativos orçados e empenhados. Como é o caso do o FUNDEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente, FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa e FIA - Fundo para a Infância e a Adolescência FUNCOP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por outro lado, tem-se como exemplo positivo o FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia com alta relação entre valores orçados e aplicados, ultrapassando em 2018 e 2019 a taxa de 100%, provavelmente decorrentes de aporte suplementar de recursos. Este fundo é vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, cujo editais, que visam o apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo, são amplamente divulgados.

Corroborando com a questão da pouca aplicação dos fundos, observa-se esta realidade também em relação aos fundos municipais, segundo mostra Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada em 2017 pelo IBGE. Neste estudo foram identificados 2.802 municípios com Fundo Municipal de Meio Ambiente no Brasil. Destes, apenas 254 municípios utilizaram os recursos do seu respectivo fundo municipal de meio ambiente no ano anterior (2016), o que representa apenas 9,1% dos municípios com fundo. (IBGE, 2018).

Segundo esta pesquisa, no Espírito Santo havia 44 municípios (56,4%) com fundo municipal de meio ambiente em 2017, o que considerando os dados do MUNIC 2013 foi verificado um pequeno aumento de 3,8% no período entre 2013 e 2017 (IBGE, 2013, 2018). Destes 44 municípios apenas 12 (27,3%) utilizaram recursos do fundo para ações ambientais no ano anterior, 2016. (IBGE, 2018).

Diante estes fatos e visando possibilitar a ampliação do acesso aos recursos dos Fundos Públicos que foram criados no âmbito estadual, visando fortalecer determinadas áreas específicas e de interesse da comunidade Capixaba, principalmente aos que são destinados a repasses aos municípios, e ou pessoas físicas e jurídicas sugere-se como diretriz:

Criar mecanismos de acesso à informação e de divulgação sobre os fundos públicos estaduais e municipais, e a aplicação dos seus recursos, os quais tenham por finalidade o apoio a projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável.

Referências bibliográficas do eixo gestão pública

ABREU, K. D.; BURGOS, F; CRISOSTOMO, A.C.; AZEVEDO, A. **Amazônia em pauta** - no 5: financiamentos não reembolsáveis para a gestão ambiental municipal e seus desafios. Ipam, Brasília. 2015.

BASSI, C. de M. Fundos especiais e políticas públicas: uma discussão sobre a fragilização do mecanismo de financiamento. In: **Texto para discussão**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2458.pdf >. Acesso em: 18 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.243**, de 23 de maio de 2014. Política Nacional de Participação Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm

BRASIL. **Decreto nº 9.759**, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.759%2C%20DE%2011%20DE%20ABRIL%20DE%202019&text=Extingue%20e%20estabelece%20diretrizes%2C%20regras,colegiados%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20federal.

BRASIL, **Lei no 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

ESPIRITO SANTO (Estado). **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 - ES2030**. Vitória, 2013.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2013. 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 08 nov. 2020.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2017. 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 08 nov. 2020.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2018. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 15 abr. 2021.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2019. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 15 abr. 2021.

IPAM - Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia. **Fortalecendo a gestão ambiental municipal: mecanismos financeiros e visibilização de boas práticas**. 2015.

REIS, H. da C. **Fundos especiais: nova forma de gestão de recursos públicos**. Revista de Administração Municipal, v. 38, n. 201, p. 51-59, out./dez. 1991. Disponível em: http://lam.ibam.org.br/revista_detalhe.asp?idr=13>. Acesso em: 18 abr. 2021.

RODRIGUES, J. M. M. **Análise da disponibilização de recursos de financiamento não reembolsáveis para projetos ambientais no Brasil**. Projeto de Graduação. Curso de Engenharia Ambiental. Escola Politécnica. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Suelene; SARMENTO, Helder Boska. **Fundos Especiais: uma ferramenta importante para a Municipalização das políticas setoriais**. In: Congresso de Controladoria e Contabilidade, 6., 2006, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: USP, 2006. Disponível em: https://www3.tce.pr.gov.br/contasdogoverno/2009/regime_especial/estudo_sobre_fundos_especiais.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.

8. Alinhamento com os princípios norteadores

A construção das diretrizes de Desenvolvimento Regional Sustentável tem como objetivo estabelecer prioridades, estratégias e metas que visam orientar as ações dos setores público, privado e sociedade civil, na busca pelo encadeamento de energias sociais com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Espírito Santo, entendendo que o alcance desse resultado passa também por um desenvolvimento equilibrado entre e no interior das microrregiões.

Como parte das premissas e princípios que orientam a construção dos planos tem-se os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS (ONU, 2020) com 169 metas pactuadas por 193 países para serem alcançadas até 2030. As diretrizes criadas refletem tais objetivos, como pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 12 – Alinhamento entre as diretrizes propostas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS

Ampliar a infraestrutura logística e de mobilidade, realizando investimentos que considerem os aspectos da saúde socioeconômica, física, mental e comunitária e favorecendo a integração logística, principalmente, entre as regiões próximas.	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Indústria, inovação e infraestruturas; • Cidades e comunidades sustentáveis.
Promover uma matriz energética sustentável e renovável considerando os indicadores de perda de vegetação nativa, interferência em unidades de conservação e na infraestrutura local priorizando a criação de comitês locais e acompanhamento de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Energias renováveis; • Inovação e infraestruturas; • Produção e consumo sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre.
Garantir a ampliação do uso das TIC's, por meio da oferta de conexão e telefonia de qualidade articuladas com os princípios da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) e com prioridade dos ambientes de criação de ideias e soluções de baixo custo.	<ul style="list-style-type: none"> • Educação de qualidade; • Inovação e infraestruturas; • Cidades e comunidades sustentáveis.
Promover acesso à moradia digna e à posse legal das casas e terrenos, buscando reduzir o ônus excessivo do aluguel nas zonas urbanas, o déficit habitacional e inadequação das moradias e reconhecendo os territórios específicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Saúde e bem-estar; • Água potável e saneamento; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Redução das desigualdades.
Fortalecer a atenção básica e a média complexidade da microrregião do Caparaó, considerando os serviços da Política de Assistência Social e a necessária ampliação da equipe de referência para cada equipamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Acabar com a fome; • Redução das desigualdades; • Paz, justiça e instituições efetivas.

<p>Elevar os níveis de escolaridade da população combatendo a grave situação de evasão escolar, reduzindo a desigualdade da rede educacional e o déficit de anos de estudo por meio da ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação do Campo com projetos e estratégias que atendam às especificidades territoriais, culturais e econômicas da microrregião.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Educação de qualidade; • Redução das desigualdades.
<p>Universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças entre 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Educação de qualidade; • Redução das desigualdades.
<p>Fortalecer a educação básica por meio da articulação entre as instâncias municipais e estadual, assim como entre as entidades e organizações privadas, garantindo acesso ao ensino de qualidade a todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educação de qualidade; • Redução das desigualdades; • Parcerias e meio de implementação.
<p>Investir em políticas afirmativas transversais (como geração de renda, educação, assistência social, direitos humanos, saúde, agricultura, mobilidade, cultura) de proteção e promoção da diversidade populacional e territorial da microrregião do Caparaó fortalecendo as singularidades que dão destaque à região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Igualdade de gênero; • Paz, justiça e instituições efetivas.
<p>Consolidar a rede regional de atenção e vigilância em saúde de forma intersectorial e levando em consideração o conceito ampliado de saúde que envolva aspectos sociais, econômicos, ambientais e sustentáveis caminhando em direção à ampliação da qualidade de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Estimular a agregação de valor aos produtos da agroindústria, fomentando a agricultura familiar e aproveitando o potencial agroturístico da região, preservando as tradições locais e os valores culturais, bem como orientando e instruindo aos pequenos produtores rurais a adquirir selo regional de origem e qualidade para seus produtos, a fim de facilitar a divulgação comercial e agregar qualidade. Consolidar uma marca regional para os produtos rurais deve ser o grande objetivo, a fim de ampliar mercados interno e externo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fome zero e agricultura sustentável; • Redução das desigualdades; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Vida terrestre; • Parcerias e meios de implementação.

<p>Fortalecer a agricultura familiar promovendo maior diversificação agrícola, consolidando o zoneamento econômico ecológico, fomentando o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), além de incentivar a agroecologia e práticas ambientais inovadoras voltadas à perspectiva da economia verde inclusiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Fome zero e agricultura sustentável; • Saúde e bem-estar; • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Vida terrestre; • Trabalho digno e crescimento econômico; • Ação contra a mudança global do clima.
<p>Fortalecer e ampliar os elos da cadeia turística rural, desenvolvendo ecoturismo e estimulando o agroturismo, promovendo capacitação de produtores rurais, empresários e colaboradores para a atividade turística; definindo roteiros de experiência na área rural; criando ou reativando Conselhos Municipais em todos os municípios do Caparaó, estabelecendo uma instância de governança no modelo Convention; utilizando o Parque Nacional do Caparaó como atrativo-âncora; incentivando a realização sistemática de eventos e feiras para divulgar produtos, serviços e capacidades regionais; e elaborando plano de mídia, que possibilite divulgar atrativos e informações sobre produtos e serviços da região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Fomentar a diversificação das cadeias produtivas da região, adensando as cadeias existentes e as que estão surgindo, desenvolvendo fornecedores e clientes, mapeando e identificando os elos das cadeias, fortalecendo o processo de capacitação dos atores, incentivando o associativismo e cooperativismo entre os elos e ampliando a sinergia e integração de uma cadeia com a outra, potencializando a agregação de valor e ampliando a inserção competitiva de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, propiciando geração de emprego e renda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Indústria, inovação e infraestrutura; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Fortalecer a cadeia de cafés especiais, focando-se na integração e coordenação entre a rede de atores envolvidos, garantindo força e qualificação aos pequenos produtores rurais; na consolidação e diversificação dos canais de distribuição; na identificação dos produtores rurais que estão aptos a receber o selo regional e na orientação para atender aos critérios exigidos; na utilização da indicação geográfica (IG) obtida para divulgar a marca Caparaó para o mundo e transformar isso, de fato, em valor para o produtor e para a região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fome zero e agricultura sustentável; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Indústria, inovação e infraestrutura; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Criar e fortalecer instrumentos que permitam, no âmbito financeiro, fomentar as atividades econômicas regionais. Introduzir mecanismos para baratear crédito, facilitar acesso ao Pronaf e programas semelhantes e incentivar a criação de um banco comunitário de desenvolvimento regional, que deve ser estruturado em rede, com natureza associativa e comunitária, na perspectiva da economia solidária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fome zero e agricultura sustentável; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Trabalho decente e crescimento econômico.

<p>Diversificar e ampliar os canais de comercialização dos produtos e serviços regionais, contemplando o fortalecimento da aquisição institucional da produção agrícola local, que abrange as políticas públicas e programas governamentais, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a agricultura familiar; a criação de entrepostos locais de comercialização, a fim de mitigar o papel dos atravessadores e facilitar o escoamento e comercialização de produtos provenientes de pequenos produtores e da agricultura familiar; a promoção de canais de comercialização mais curtos (vendas diretas), a partir da criação ou fortalecimento de plataformas e aplicativos para a promoção de vendas online dos produtos e serviços das diversas cadeias produtivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Fome zero e agricultura sustentável; • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Trabalho digno e crescimento econômico; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Incentivar e viabilizar o empreendedorismo, promovendo programas de capacitação e qualificação, estimulando a formalização de empreendimentos e concedendo incentivos fiscais e facilitadores para a abertura de novos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Trabalho digno e crescimento econômico; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Desenvolver e fomentar redes de CT&I integradas com as potencialidades regionais, incentivando desenvolvimento de projetos e iniciativas de tecnologia social, estimulando a cooperação e integração entre as instituições de ensino técnico e superior presentes na região, empresas capixabas e instituições de fomento para produção de soluções inovadoras que atendam às necessidades das demandas e oportunidades dos mercados e contemplem a inclusão de segmentos populacionais invisibilizados, gerando renda e inserção na estrutura produtiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fome zero e agricultura sustentável; • Indústria, inovação e infraestrutura; • Educação de qualidade; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos por meio da ampliação e modernização da rede do sistema público de abastecimento, reduzindo o índice de perda na distribuição, aumentando assim a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando um maior atendimento à população por meio de uma gestão sustentável, visto que uma parcela da população não é atendida. Para tanto faz-se necessário controlar de forma mais eficiente a emissão de outorga que garante o direito de uso da água, permitindo um melhor controle do balanço hídrico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Água potável e saneamento; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Conservar, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, aumentando as áreas de conservação e de preservação dentro das áreas prioritárias por serem estas áreas de recarga de aquíferos assegurando sua função ecossistêmica de recuperação e conservação dos recursos hídricos controlando os processos erosivos e melhorando a qualidade dos recursos hídricos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Água potável e saneamento; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre.

<p>Ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos por meio da instalação de novos pontos, tanto na parte urbana quanto rural, assegurando a participação integrada das OCRMs no gerenciamento de resíduos sólidos por meio de incentivos fiscais e financeiros para a segregação dos resíduos na fonte geradora e o desenvolvimento da coleta das diferentes frações por essas instituições. Fortalecer a participação social na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Reduzir a geração por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso dos resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Paz, justiça e instituições efetivas; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Alcançar o acesso ao esgotamento sanitário adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água, elevando o índice de tratamento de esgoto por meio da instalação de novas ETE's ampliando assim a rede coletora além de incentivar a população para realizar a ligação doméstica na rede coletora visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos. Fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão do saneamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Água potável e saneamento; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida na água; • Vida terrestre; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Conscientizar a população de modo a garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos por meio da implementação de boas práticas agrícolas resilientes, por meio de cursos de capacitação com os trabalhadores e produtores rurais, com objetivo de adotarem medidas alternativas que promovam a redução da poluição ambiental nas bacias hidrográficas da microrregião.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fome zero e agricultura sustentável; • Saúde e bem-estar; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre; • Produção e consumo responsáveis.
<p>Organizar um sistema de governança regional para a promoção do desenvolvimento sustentável fortalecendo as instâncias organizativas já existentes na região e promovendo a articulação entre os diferentes atores públicos e privados no planejamento e execução das políticas públicas no território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Paz, justiça e instituições efetivas; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Garantir participação e o controle social no planejamento e acompanhamento das políticas públicas na microrregião fortalecendo o papel dos conselhos municipais, garantindo a representatividade dos diferentes interesses nos espaços de participação e ampliando os canais de comunicação com a população.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Paz, justiça e instituições efetivas; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Elevar a capacidade administrativa da gestão pública na região por meio da criação e consolidação dos instrumentos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Paz, justiça e instituições efetivas; • Parcerias e meios de implementação.

Ampliar a captação de recursos financeiros para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento sustentável fomentando a capacitação de agentes públicos e privados na elaboração e execução de projetos e estimulando os municípios a criarem estruturas administrativas específicas para atuarem na elaboração, execução e acompanhamento dos projetos de captação de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Parcerias e meios de implementação.
Potencializar a aplicação dos recursos dos Fundos públicos em projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável com a criação de mecanismos de ampla divulgação e promoção de acesso à informação sobre os fundos públicos estaduais e municipais e as condicionalidades para acesso e aplicação dos recursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Parcerias e meios de implementação.

Fonte: Elaboração dos autores.

Da mesma maneira, buscando concentrar energias sociais diante dos desafios elencados na Microrregião Central Serrana, destacamos aqui o alinhamento com as ideias-forças. Ressaltamos que, diante recursos escassos e demandas sociais reprimidas e crescentes, se faz necessário esse esforço de concatenar ações.

Quadro 13 - Alinhamento entre as ideias-força e diretrizes propostas

Economia e grupos sociais invisibilizados	Ampliar a atenção básica e a média complexidades da Assistência Social na microrregião Central Serrana, fortalecendo os laços familiares e as relações comunitárias, tendo especial atenção às relações de gênero, assim como garantindo a ampliação da equipe de referência conforme disposto na NOBSUAS RH.
	Garantir participação e o controle social no planejamento e acompanhamento das políticas públicas na microrregião fortalecendo o papel dos conselhos municipais, garantindo a representatividade dos diferentes interesses nos espaços de participação e ampliando os canais de comunicação com a população.
	Erradicar o analfabetismo na microrregião Central Serrana, assim como concentrar esforços na perspectiva do necessário aumento por pessoa de anos de estudo de qualidade e inserido no contexto da microrregião.
	Suprir a necessidade de vagas na educação infantil, em especial para creches, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, assim como viabilizando melhores inserções laborais das famílias cuidadoras.
	Diversificar e ampliar os canais de comercialização dos produtos e serviços regionais, contemplando o fortalecimento da aquisição institucional da produção agrícola local, que abrange as políticas públicas e programas governamentais, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),

	<p>priorizando a agricultura familiar; a criação de entrepostos locais de comercialização, a fim de mitigar o papel dos atravessadores e facilitar o escoamento e comercialização de produtos provenientes de pequenos produtores e da agricultura familiar; a promoção de canais de comercialização mais curtos (vendas diretas), a partir da criação ou fortalecimento de plataformas e aplicativos para a promoção de vendas online dos produtos e serviços das diversas cadeias produtivas.</p> <p>Fortalecer a agricultura familiar promovendo maior diversificação agrícola, consolidando o zoneamento econômico ecológico, fomentando o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), além de incentivar a agroecologia e práticas ambientais inovadoras voltadas à perspectiva da economia verde inclusiva.</p>
Fronteira	<p>Ampliar a infraestrutura logística e de mobilidade, realizando investimentos que considerem os aspectos da saúde socioeconômica, física, mental e comunitária priorizando a gestão sustentável da cadeia logística.</p> <p>Consolidar a rede regional de atenção e vigilância em saúde de forma intersetorial e levando em consideração o conceito ampliado de saúde que envolva aspectos sociais, econômicos, ambientais e sustentáveis caminhando em direção à ampliação da qualidade de vida.</p> <p>Elaborar e implementar plano turístico regional que abranja a gestão compartilhada das diferentes entidades envolvidas com a atividade turística em âmbito estadual e municipal criando roteiros turísticos integrados na região com atrativos combinados de diversos municípios; a ampliação de roteiros turísticos que incluam atividades de agroturismo, ecoturismo, turismo de aventura, cicloturismo e observação de fauna e flora; e a elaboração de plano de mídia que possibilite divulgar a região como destino estruturado e fortalecer a marca Três Santas.</p>
Capital social e Governança	<p>Promover a educação da microrregião Central Serrana considerando as especificidades culturais e territoriais, como de maior concentração agropecuária, de grande população rural, com vistas a melhoria e modernização da educação, a garantia da perspectiva intersetorial e integral.</p> <p>Alcançar o acesso ao saneamento adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água, elevando o índice de tratamento de esgoto por meio da instalação de novas ETE's ampliando assim a rede coletora além de incentivar a população para realizar a ligação doméstica na rede coletora visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos.</p> <p>Elevar a capacidade administrativa da gestão pública na região por meio da criação e consolidação dos instrumentos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas.</p> <p>Ampliar a captação de recursos financeiros para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento sustentável fomentando a capacitação de agentes públicos e privados na elaboração e execução de projetos e estimulando os municípios a criarem estruturas administrativas específicas para atuarem na elaboração, execução e acompanhamento dos projetos de captação de recursos.</p>

	Potencializar a aplicação dos recursos dos Fundos públicos em projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável com a criação de mecanismos de ampla divulgação e promoção de acesso à informação sobre os fundos públicos estaduais e municipais e as condicionalidades para acesso e aplicação dos recursos.
Inovação	Promover uma matriz energética sustentável e renovável considerando os indicadores de perda de vegetação nativa, interferência em unidades de conservação e na infraestrutura local priorizando investimentos-piloto para novas fontes renováveis.
	Garantir a ampliação do uso das TIC's, por meio da oferta de conexão e telefonia de qualidade articuladas com os princípios da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) e promovendo soluções tecnológicas de baixo custo e a equidade no acesso.
	Fortalecer e ampliar os elos da cadeia turística rural, promovendo o agroturismo, ecoturismo e turismo de aventura, promovendo capacitação de produtores rurais, empresários e colaboradores para a atividade turística; definindo roteiros de experiência na área rural; utilizando as belezas naturais e tradições históricas como atrativo-âncora; e realizando feiras e eventos, de modo a promover os produtos regionais, ampliar negócios em outras cadeias produtivas e, por consequência, divulgar o potencial turístico da região.
	Fortalecer a cadeia de cafés especiais, focando-se na integração e coordenação entre a rede de atores envolvidos, garantindo força e qualificação aos pequenos produtores rurais; na incentivo ao associativismo e cooperativismo; na consolidação e diversificação dos canais de distribuição; na identificação dos produtores rurais que estão aptos a receber o selo regional e na orientação para atender aos critérios exigidos; na utilização da indicação geográfica (IG) obtida para divulgar a marca regional para o mundo e transformar isso, de fato, em valor para o produtor e para a região.
	Fortalecer e adensar as cadeias produtivas de uvas da região Central Serrana, fomentando o uso de práticas agrícolas sustentáveis e a produção orgânica ou agroecológica; buscando a melhoria da qualidade da produção e o aumento da produtividade; estimulando a agregação de valor e ampliando a inserção competitiva de produtos nos mercados nacionais e internacionais, propiciando geração de emprego e renda.
	Organizar um sistema de governança regional para a promoção do desenvolvimento sustentável fortalecendo as instâncias organizativas já existentes na região e promovendo a articulação entre os diferentes atores públicos e privados no planejamento e execução das políticas públicas no território.
	Fortalecer e criar instrumentos que permitam, no âmbito financeiro, fomentar as atividades econômicas regionais. Introduzir mecanismos para baratear crédito, facilitar acesso ao Pronaf e programas semelhantes e incentivar a criação de um banco comunitário de desenvolvimento regional, que deve ser estruturado em rede, com natureza associativa e comunitária, na perspectiva da economia solidária.

	<p>Desenvolver e fomentar redes de CT&I integradas com as potencialidades regionais, incentivando desenvolvimento de projetos e iniciativas de tecnologia social, estimulando a cooperação e integração entre as instituições de ensino técnico e superior presentes na região, empresas capixabas e instituições de fomento para produção de soluções inovadoras que atendam às necessidades das demandas e oportunidades dos mercados e contemplem a inclusão de segmentos populacionais invisibilizados, gerando renda e inserção na estrutura produtiva.</p>
<p>Conflitos sociais</p>	<p>Promover acesso à moradia digna e à posse legal das casas e terrenos, buscando reduzir o déficit habitacional, a inadequação das moradias, os aglomerados subnormais e imóveis em risco e priorizando a zona rural.</p> <p>Fomentar políticas afirmativas transversais (geração de renda, acesso à terra, educação, assistência social, direitos humanos, saúde, cultura) com especial atenção para as relações geracionais e de gênero, para as pessoas com deficiência e para as populações tradicionais como os pomeranos e quilombolas.</p> <p>Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos por meio da modernização da rede de distribuição e de monitoramento quali-quantitativo das águas superficiais e subterrâneas, assegurando condições de representatividade geográfica e espacial na microrregião por meio do fortalecimento da participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água.</p> <p>Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, ampliando o pagamento por serviços ambientais nas áreas de conservação dentro das áreas prioritárias para preservação, por serem estas áreas de recarga de aquíferos assegurando sua função ecossistêmica de recuperação e conservação dos recursos hídricos, controlando os processos erosivos e melhorando a qualidade dos recursos hídricos.</p>

Fonte: Elaboração dos autores.

Considerações finais

A pandemia que assola o Brasil e o mundo desde março de 2020 impôs desafios ainda mais robustos para pensar o desenvolvimento regional sustentável. Ter como norte uma sociedade mais socialmente equânime, para além do pressuposto moral, contribui decisivamente para que grupos economicamente mais vulneráveis participem do ciclo de consumo. Assim, demandas reprimidas pelas condições socioeconômicas terão força para movimentar a economia local, bem como produzir efeitos satisfatórios na diminuição da pressão social por serviços do Estado.

Para caminhar em direção a uma sociedade mais socialmente justa, com ampliação de qualidade de vida para a população como um todo, é necessário concentrar esforços. Sociedade civil, governos municipais e estadual, buscando apoio constante do governo federal, devem ter como objetivo único e maior uma sociedade de bem-estar coletivo.

Nesse sentido, o desenvolvimento deve ser abrangente, multifacetado. A proposta capitaneada pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, assim, reflete essa preocupação ao apontar os cinco eixos centrais: território, social, econômico, ambiental e de gestão pública. Nosso trabalho foi o de buscar dados sólidos, a partir de fontes testadas cientificamente, para alinhar demandas, expectativas, pesquisas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU) para gerar um produto que seja possível de pactuação entre os entes da sociedade civil e política, no sentido de unir forças em torno do Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Central Serrana.

Referências Bibliográficas

ARTMANN, Elizabeth. O planejamento estratégico situacional no nível local: um instrumento a favor da visão multissetorial. **Cadernos da Oficina Social 3**: Série Desenvolvimento Local. Rio de Janeiro: Coppe/UFRJ; 2000. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2153.pdf>>. Acesso em: 19 mar 2021.

GIOVANELLA, Ligia. As origens e as correntes atuais do enfoque estratégico em planejamento de saúde na América Latina. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 26-44, 1991. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1991000100004>. Acesso em: 08 mai 2021.

BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE. **Manual de Planejamento no SUS**. Ed. 1ª revisada. Fundação Oswaldo Cruz: Brasília. 2016. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf>. Acesso em: 08 mai 2021.

BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE. **Sistema de Planejamento do SUS**: uma construção coletiva. ed 2ª. Brasília. Serie Cadernos de Planejamento. v. 2. 2009. Disponível em: <<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/planejusus%20-%20caderno%202.pdf>>. Acesso em: 19 mar 2021.

MATUS, Carlos. O plano como aposta. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz. **Coletânea Planejamento e Orçamento governamental**. ed. 1. ENAP: Brasília. v. 1, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/805/1/Colet%3%a2nea%20Planejamento%20e%20Or%3%a7amento%20-%20plano%20como%20aposta.pdf>>. Acesso em: 19 mar 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Plano de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - 2030**. Vitória, ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 2013. v. 1

Apêndice 1

Quadro 1 - Detalhamento dos Fundos Públicos do Estado do ES

Fundos Públicos do Estado do ES	Regulamentação	Objetivos/Finalidade	Quem pode captar/utilizar
FUNSES - Fundo soberano do estado do Espírito Santo	Lei complementar nº 914, de 17 de junho de 2019.	Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, que possam minimizar os impactos do declínio das receitas provenientes da indústria do petróleo e do gás e gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais e auxiliar a condução da política fiscal em períodos anticíclicos.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES	Lei Estadual nº 9.968/12, alterada pela Lei Estadual nº 10.262/14	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Estado, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.	Pessoas físicas e pessoas jurídicas domiciliadas no Estado do Espírito Santo; Administração Pública Municipal.
FUNSEFAZ - fundo de modernização e desenvolvimento fazendário	Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006.	Custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção da Administração Fazendária.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
FUNCAD - Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa	Lei complementar nº 386, de 04 de abril de 2007.	Modernizar à Cobrança da Dívida Ativa e Reestruturar a Procuradoria Geral do Estado.	Aplicados diretamente pelo Estado - Procuradoria Geral do Estado - PGE

da Procuradoria Geral do Estado			
FECC - Fundo Estadual de Combate a Corrupção	Lei 10.498/2016 Decreto nº 4224-R, de 13 de março de 2018.	Financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Controle e Transparência
Fundo financeiro	Lei complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.	Destina-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação desta Lei Complementar, e aos seus respectivos dependentes.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM
Fundo previdenciário	Lei complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.	Destina-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual a partir da publicação desta Lei Complementar, e aos seus respectivos dependentes.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM
FPS - fundo de proteção social dos militares	Lei complementar nº 943, de 13 de março de 2020.	Manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, nos termos desta Lei Complementar e da legislação vigente.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM
FUNPEN - Fundo Penitenciário Estadual	Lei complementar nº 68, de 19 de dezembro de 1995.	Prover, em caráter complementar, as condições financeiras e de administração de recursos destinados ao sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

FRSP - Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário	Lei complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019.	Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
FADESPES - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública	Lei complementar nº 105, de 21 de novembro 1997.	Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.	Aplicados diretamente pelo Estado - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
FESP - Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Lei complementar nº 922, de 11 de outubro de 2019.	Apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.	Aplicados diretamente pelo Estado ou transferidos aos órgãos de segurança pública, defesa social e trânsito estaduais vinculados à SESP, ou aos municípios, na hipótese destes entes federativos terem instituído fundo municipal de segurança pública.
FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar	Lei complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995.	Cobrir custos e de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Militar de equipamentos e condições indispensáveis à Execução de suas atividades institucionais.	Aplicados diretamente pelo Estado - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES
FUNREPOCI - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil	Lei complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995.	Cobrir custos e prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Civil de Equipamentos e Condições Indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.	Aplicados diretamente pelo Estado - Polícia Civil do Espírito Santo - PCES
FUNREBOM - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar	Lei complementar nº 102, de 22 de setembro 1997.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos e	Aplicados diretamente pelo Estado - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES

		condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.	
FUNPDEC/ES - Fundo de Proteção e Defesa Civil do Estado	Lei complementar nº 694, de 08 de maio de 2013. Decreto nº 3.681-r, de 22 de outubro de 2014.	Prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros e materiais para fazer frente a desastres ocorridos em municípios capixabas impactados por esses sinistros, ou ainda para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios por interveniência, respectivamente de seus órgãos CEPDEC e COMPDEC.	Aplicados diretamente pelo Estado - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e municípios que tiverem seus órgãos municipais de proteção e defesa civil criados e implantados com recursos do orçamento municipal destinados à Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
Fundo Reconstrução ES	Lei Nº 11104 DE 27/01/2020	Prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas, microempreendedores individuais e de micro, pequenas e médias empresas, inclusive as de autogestão e cooperativas de produção, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020	Pessoas Físicas e jurídicas
FEFIN - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica	Lei nº 11.002, de 17 de junho de 2019. Decreto nº 4.650- R, de 13 de maio de 2020.	Dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do desenvolvimento de obras no Estado do Espírito Santo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
FEP - Fundo Especial para Construção, Reforma e	Lei complementar nº 786, de 02 de julho de 2014.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Governo do Estado do Espírito Santo de infraestrutura e equipamentos públicos com condições adequadas à execução de suas atividades constitucionais, na área de	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPES

Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais		educação, saúde, segurança pública e justiça, prevenção de riscos de desastres naturais, esporte e lazer, infraestruturas urbana e rural e mobilidade urbana.	
FEHAB - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Lei nº 8.784, de 21 de dezembro de 2007.	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB
FEAC - Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo	Lei complementar nº 800, de 26 de junho de 2015.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar a implementação do Programa Caminhos do Campo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.
FEACME - Fundo estad. De apoio à conservação e manutenção das estradas que integram o Programa Caminhos do Campo	Lei nº 10.795, de 26 de dezembro de 2017	Fortalecer o Programa Caminhos do Campo e dar celeridade às ações preventivas e corretivas, mediante transferência de recursos financeiros aos municípios capixabas que detenham condições de executar, por meio de gestão própria, os serviços de manutenção e conservação necessários para manter as condições satisfatórias de trafegabilidade.	Município com fundo municipal especificamente criado para esta finalidade,
FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo	Lei nº 10.297, de 20 de novembro de 2014.	Apoiar financeiramente os projetos da agricultura familiar, na organização dos processos de produção, na agroindustrialização, no beneficiamento, na comercialização, na gestão dos empreendimentos, na qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para agricultura familiar.	Associações, as cooperativas de agricultores familiares, as instituições que desenvolvam pesquisas agropecuárias, as instituições prestadoras de serviços de assistência e extensão rural.

FEAP - Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável	Lei nº 10.510, de 05 de abril de 2016. Decreto Nº 3966- R DE 25/04/2016.	Implementar políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável voltadas para a melhoria da qualidade de vida no meio rural.	Municípios e, associações e cooperativas de produtores rurais, regularmente constituídas, no âmbito do Estado do Espírito Santo.
FUNDEMA - Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente	Lei complementar nº. 513, de 11 de dezembro de 2009.	Dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente	<p>I – pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta da União, Estados e Municípios;</p> <p>II – pessoas físicas e jurídicas de direito privado que desenvolvam ações associadas às do Fundo, sem fins lucrativos;</p> <p>III - entidades ambientalistas não-governamentais devidamente cadastradas junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;</p> <p>IV – outras entidades indicadas pelo Conselho Consultivo do Fundo.</p>
FUNDÁGUA - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo	Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.	Dar suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações nela previstas; à implementação de ações, programas e projetos voltados à segurança hídrica; à manutenção, recuperação e ampliação da cobertura florestal; e ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.	<p>I – pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios;</p> <p>II - concessionárias de serviços públicos, nos campos de saneamento, meio</p>

			<p>ambiente e de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos;</p> <p>III - pessoas jurídicas de direito privado e físicas, servidores públicos ou não, no desenvolvimento de atividades e/ou ações afins ao objetivo deste Fundo, respeitando-se as especificidades de cada subconta; (Redação dada pela Lei nº 10.557, de 07 de julho de 2016)</p> <p>IV - instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>V - consórcios municipais regularmente constituídos;</p> <p>VI - agências de bacias ou entidades delegatárias.</p>
FES - Fundo Estadual de Saúde	Lei nº 4.873, de 10 de janeiro de 1994.	Criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados a custear o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executados ou coordenados pela Secretaria de Estado da Saúde, consoante o estabelecido no art. 164 da Constituição Estadual e na Lei Estadual nº 4.317, de 04 de janeiro de 1990	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Saúde
FESAD- Fundo Estadual Sobre Drogas	LEI Nº 7.743, DE 13 DE ABRIL DE 2004	Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados exclusivamente à execução da Política Estadual sobre Drogas, que compreende o desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH

		substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.	Organizações governamentais e não-governamentais concernentes à prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes
FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.	Captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.	Os órgãos e as entidades da administração pública estadual e os municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que estejam devidamente credenciadas junto à SEDH.
FIA - Fundo Para A Infância e a Adolescência	Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.	Implementar a política de promoção, defesa e atendimento a infância e a Adolescência.	Órgãos e entidades da administração pública estadual e os municípios; e entidades privadas sem fins lucrativos.
FEAS/ES - Fundo Estadual de Assistência Social	Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012	Proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.	Aplicados diretamente pelo Estado e repassado aos municípios por meio dos Fundos de assistência social destes.
FUNCOP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	Lei complementar nº 615, de 16 de dezembro de 2011.	Viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida, em cumprimento ao disposto no artigo 61 do ADCT da Constituição Estadual.	Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou entidades sem fins lucrativos que realizem atividade no campo da inclusão social e/ou produtiva com foco no combate à pobreza.

FET/ES - Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo	Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019 Decreto nº 4.647- R, de 05 de maio de 2020.	Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Estado do Espírito Santo, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.	Aplicados diretamente pelo Estado e repassado aos municípios por meio dos Fundos Municipais de Trabalho.
Fundo de Proteção ao Emprego	Lei nº 11.247, de 7 de abril de 2021	Prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para empresas afetadas pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	Pessoas jurídicas de direito privado
FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e melhoria das Condições de oferta da Educação Infantil no Espírito Santo	Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017	Ampliar e melhorar o acesso à educação das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, mediante transferência financeira a municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, instituído pela Lei Estadual nº 10.631, de 28 de março de 2017	Municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, Obs.: Previsto para vigorar até o ano de 2025.
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Lei nº 8.621, de 11 de setembro de 2007.	Regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a gestão dos recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cuja utilização se dará de acordo com as normas estipuladas na Lei nº 11.494/07.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Educação - SEDU e municípios que celebrarem convênio com o Estado
FUNTUR - Fundo de Fomento do Turismo	Lei complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para fomentar o desenvolvimento do turismo no Estado do Espírito Santo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR

FUNCULTURA - Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo	Lei complementar nº. 458, 20 de outubro de 2008.	Fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos.	Pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos de caráter estritamente artístico ou cultura.
Pró-esporte - Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo	Lei nº 9.365, de 18 de dezembro de 2009.	Desenvolver e a promover práticas no campo do esporte, lazer e atividade física, nas suas diversas dimensões.	Pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de caráter estritamente esportivo.
FEDC - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	Lei complementar nº 82, de 10 de junho de 1996	Criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, coordenadas ou executadas pela Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, por meio do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON e do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ES.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ES
FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Lei complementar nº 964, de 10 de março de 2021	Prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.	Concedido a pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que apresentem proposições portadoras de mérito técnico-científico e que se enquadrem nas condições estabelecidas pela Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
FDI - Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras	Lei complementar nº 806, de 03 de setembro de 2015.	Prestar apoio institucional, financeiro e técnico a empresas, programas e projetos que tenham por finalidade precípua a inovação	Empresas públicas e privadas

FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao desenvolvimento Municipal (Fundo Cidades)	Lei complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013.	Apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.	Fundo Municipal de Investimento
FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória	Lei complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2005.	Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV	Aplicados diretamente pelo Estado e Municípios integrantes da RMGV

Fonte: Elaborado pelos autores.

Não conseguimos maiores informações acerca do FSPMES - Fundo de Saúde da Polícia Militar Espírito Santo, e por isso não foi incluído neste quadro.

Quadro 2: Relação dos Fundos Públicos do Estado do ES com os eixos do Projeto DRS

Fundos Públicos do Estado do ES	Órgão ou Secretaria a que está vinculado	Eixos				
		Ambiental	Econômico	Gestão Pública	Social	Território
FUNSES - Fundo soberano do estado do espírito santo	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ		x			
Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES		x			
FUNSEFAZ - fundo de modernização e desenvolvimento fazendário	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.			x		
FUNCAD - Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado	Procuradoria Geral do Estado - PGE			x		
FECC - Fundo Estadual de Combate a Corrupção	Secretaria de Controle e Transparência - SECONT			x		
Fundo financeiro	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM				x	
Fundo previdenciário	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM				x	
FPS - fundo de proteção social dos militares	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM				x	

FUNPEN - Fundo Penitenciário Estadual	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.			x		
FRSP - Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS				x	
FADESPES - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública	Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo			x	x	
FESP - Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP				x	
FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar	Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES			x		
FSPMES - Fundo de Saúde da Polícia Militar Espírito Santo	Polícia Militar Espírito Santo			x		
FUNREPOCI - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil	Polícia Civil do Espírito Santo - PCES			x		
FUNREBOM - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar	Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES			x		
FUNPDEC/ES - Fundo de Proteção e Defesa Civil do Estado	Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES /Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC				x	x
Fundo Reconstrução ES	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ		x			x
FEFIN - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI					x

FEP - Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI/ Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPEs					x
FEHAB - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB					x
FEAC - Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.					x
FEACME - Fundo estad. De apoio à conserv. e manut. Das estradas que int. o Progr. Caminhos do Campo	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG		x			x
FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG		x		x	
FEAP - Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.		x		x	
FUNDEMA - Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;	x	x	x		
FUNDÁGUA - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA	x	x	x		
FES - Fundo Estadual de Saúde	Secretaria de Estado da Saúde			x	x	
FESAD- Fundo Estadual Sobre Drogas	Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH				x	

FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH				x	
FIA - Fundo Para A Infância e a Adolescência	Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH				x	
FEAS/ES - Fundo Estadual de Assistência Social	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES		x		x	
FUNCOPI - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES		x		x	
FET/ES - Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES		x		x	
Fundo de Proteção ao Emprego	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.		x		x	
FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e melhoria das Condições de oferta da Educação Infantil no Espírito Santo	Secretaria de Estado da Educação – SEDU				x	
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Secretaria de Estado da Educação - SEDU				x	
FUNTUR - Fundo de Fomento do Turismo	Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR		x		x	

FUNCULTURA - Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado da Cultura – SECULT		x		x	
Pró-esporte - Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT				x	
FEDC - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ES		x		x	
FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES		x			
FDI - Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI		x			
FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao desenvolvimento Municipal (Fundo Cidades)	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP	x	x	x	x	x
FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória	Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento “Jones dos Santos Neves” – IPES	x	x	x	x	x

Fonte: Elaborado pelos autores.